



# DISTRIBUIÇÃO

Processo.....: 2013.6.001083-4 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO  
Data Cadastro.....: 15/07/2013 11:14:47  
Data do Movimento...: 15/07/2013 11:15:08  
Assessor.....: CAMILA KESSLER AYRES DE AZEVEDO  
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA  
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

22

Fundamento/Objeto.....:  
realizada pelo juiz corregedor nos dias 25 a 27 de junho de 2013

## Envolvidos:

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA  
Advogados...: {Sem Advogados}

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA CJRMB  
Advogados...: {Sem Advogados}

REQUERENTE: 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM  
Advogados...: {Sem Advogados}

PZ 30/09/13



03/

## PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

### RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

PORTARIA/EDITAL: 003/2013-CJRMB

PERÍODO: 25 A 27 DE JUNHO DE 2012

JUIZ RESPONSÁVEL: Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 1ª Vara de Família da Capital

1.2- Competência: Competência para processar e julgar, exclusivamente, feitos de Família (Resolução nº 023/2007-GP, art. 2º, inciso XVII, Publicada no DJ.Nº.3899 de 14/06/2007)

1.3 - Juíza de Direito Titular

Nome: Dra. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Período de exercício: 16.05.2007 até a presente data.

1.4- Quadro Funcional<sup>1</sup> (incluindo estagiários e conciliadores)

#### GABINETE:

Nome: PATRÍCIA DA COSTA BELO  
Cargo Comissionado: Assessora de Juiz  
Portaria nº0967/2004-GP  
Ato nomeação: 02.08.2004

Nome: LÍVIA GEORGIA DA CUNHA NACIF  
Cargo: Estagiária  
Ato lotação – data: 18/03/2013

#### SECRETARIA:

Nome: ARTHUR CONRADO DE MELO NETO  
Cargo: Auxiliar Judiciário.  
Ato nomeação: 13.06.2008 - Portaria nº1082/08-GP  
Ato de lotação: 25.06.2008

Nome: OSVALDO CLARINDO FERREIRA JUNIOR  
Cargo: Analista Judiciário  
Ato nomeação: 17.10.2002 - Portaria nº1387/2002-GP  
Ato lotação: 01.11.2002 – Portaria nº494 /DFC/2002

<sup>1</sup> Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: **SANDRA CRISTINA OLIVEIRA HOLLANDA**  
Cargo: Auxiliar Judiciária (Cedida da SUSIPE)  
Ato nomeação: - Portaria nº /-GP

Nome: **MARENA CONDE MAUÉS**  
Cargo: Analista Judiciário.  
Ato nomeação: 16.11.2005 - Portaria nº1487/05-GP  
Ato de lotação: 06.07.2012 – Portaria n.º0602/DFC/2012

Nome: **ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO**  
Cargo: Auxiliar Judiciário.  
Ato nomeação: 21.11.2011 - Portaria nº3217/2011-GP  
Ato de lotação: 07.12.2012 – Portaria n.º1080/DFC/2012

Nome: **JULIVALDO DUARTE**  
Função: Estagiário – vinculado à Secretaria  
Início das atividades: 27/03/2013

**1.5- Há voluntários atuando na secretaria?**

- SIM  
 NÃO

Identificar:

**1.6– Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?**

- Diretor do Fórum  
 Juiz da Unidade Judiciária  
 Diretor de Secretaria

**1.7- Promotor de Justiça**

Nome: Dr. ELIEZER MONTEIRO LOPES  
 Vinculado  
 Designado

**1.8- Defensor Público**

Nome:  
 Vinculado  
 Designado

**1.9- Complementações / sugestões / observações:**

## **2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)**

- SATISFATÓRIO  
 INSATISFATÓRIO

Justificar:

**2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?**

- Diariamente  
 Semanalmente



04

( ) Mensalmente

Especifique os problemas:

2.3 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

( X ) SIM

( ) NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

( ) SIM

( X ) NÃO

Justificar:

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

( X ) SIM

( ) NÃO

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar:

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

( X ) SIM

( ) NÃO

De que forma? De forma pouco regular, em frente ao gabinete do Diretor do Fórum e nos dias em que ocorre o pagamento dos servidores e magistrados.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

### 3 - SECRETARIA JUDICIAL

#### 3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

( X ) BOM

( ) REGULAR

( ) RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

( X ) SIM

( ) NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

( X ) SIM

( ) NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- ( ) por tipo de ação;  
( X ) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);  
( ) outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- ( 6 ) iniciais;  
( 3 ) por determinação do juiz  
( 2 ) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;  
( 9 ) com audiência ou praça/leilão designados;  
( 4 ) idoso;  
( ) processos de competência da Vara da Infância e Juventude;  
( 5 ) ações de alimentos;  
( ) réu preso;  
( ) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;  
( 1 ) alvará de soltura;  
( 8 ) por ordem cronológica  
( 7 ) por ordem de antiguidade do processo;  
( 10 ) outro

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar: São identificados apenas aqueles que a magistrada determina o andamento prioritário.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO



05

Justificar:

**3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?**

- SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.1.12- Complementações / sugestões / observações:**

Segundo manifestação do Diretor de Secretaria, no item 3.1.7, a identificação das prioridades nos processos somente é realizada por determinação da magistrada. Em regra, tais identificações independem de autorização, pois são previstas em lei, devendo o Diretor, nestes casos, identificar as prioridades no momento da autuação dos autos.

## **3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES**

**3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?**

- Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);  
 Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);  
 outro;

Identificar:

**3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?**

- por designação de outro  
 por distribuição das tarefas entre os demais servidores  
 outro

Identificar:

**3.2.3 - Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?**

- SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

- SIM  
 NÃO

Justificar: Necessidade de oferta constante desta Egrégia Corte de cursos de capacitação para o aprimoramento do saber jurídico e das técnicas utilizadas nas secretarias judiciais.

**3.2.5- Complementações / sugestões / observações:**

Observou-se que o Diretor de Secretaria detém o controle dos processos em andamento na secretaria, e possui ascendência sobre os funcionários do setor. A Secretaria tem aspecto organizado, os processos são guardados em caixas distribuídas nos armários e estantes, com identificação dos movimentos, facilitando a rápida localização.  
É utilizado um sistema de controle de prazos por período, ou seja, duas vezes por semana os



prazos são verificados por um servidor.

### **3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

- 1 dia  
 7 dias  
 15 dias

Outro (de regra apenas alguns minutos de espera são suficientes para localização de algum processo que não fora localizado em uma primeira busca).

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

- SIM  
 NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

### **3.4 - DA AUTUAÇÃO**

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

- SIM  
 NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

- ZERO

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

- SIM  
 NÃO



06

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

### 3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFIÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo:

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: Caso se verifique que a petição fora fisicamente juntada aos autos, procedemos a juntada no sistema, caso contrário o processo é repassado para servidora responsável pela juntada, para que a mesma a efetive

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

No sistema libra constam 1.277 petições pendentes de juntada, na conferência física são 259



petições, ofícios e outros documentos pendentes de juntada. Foi informado pelo Diretor que foram encaminhadas ao Arquivo Geral, 468 petições relacionadas em cópia anexa, sem a devida baixa no sistema.

### **3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS**

**3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?**

- SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)  
 NÃO

Justificar:

**3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?**

- SIM  
 NÃO

Identificar: é utilizado um sistema de controle de prazo semanal, realizado duas vezes no período referido, por um servidor designado para este fim.

**3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?**

- via publicação;  
 busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;  
 pessoalmente;  
 informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)  
 outro

**3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:**

- em livro;  
 no LIBRA/SIJE;  
 no LIBRA/SIJE e no livro;  
 eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

**3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?**

- SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?**

- SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:**

- retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;  
 retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;  
 em livro;  
 no LIBRA/SIJE;  
 no LIBRA/SIJE e no livro;  
 outro:

Identificar:



3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- ( ) SIM (neste caso anexar relatório gerencial)  
( X ) NÃO

Identificar Providências:

**3.6.11- Complementações / sugestões / observações:**

Em análise do relatório de processos fora da secretaria/gabinete, constam processos há mais de dez anos em poder de advogados, em flagrante prejuízo ao nome do Judiciário, devendo o Diretor de Secretaria providenciar a cobrança dos processos que estão em poder de advogados, Defensores e Promotores, por prazo superior ao permitido, utilizando-se de todos mecanismos legais para restituição dos autos.

### **3.7 - AUDIÊNCIAS**

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:



3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

- 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)  
 2 meses  
 3 meses  
 6 meses  
 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: SETEMBRO/2013

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve orientar o servidor responsável pelas audiências, a registrar no sistema o motivo da não realização da audiência.

### **3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

- SIM  
 NÃO

Justificar: Os processos, via de regra, são apensados no sistema pelo Setor de Distribuição, na feita em que são distribuídos por dependência.

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

- SIM  
 NÃO

Justificar: Contudo esta baixa é feita automaticamente pela informática.

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

- SIM  
 NÃO

Atualmente, em razão do acúmulo de funções da magistrada titular desta unidade judiciária, os processos vem aguardado um pouco mais de tempo para serem remetidos ao gabinete. Contudo, assim que solicitados pela magistrada estes são imediatamente encaminhados ao gabinete.

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no



OP

sistema pelo:

- Gabinete do Juiz  
 Secretaria

Outro

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0058548-07.2012.814.0301	Regular	-----
0018584-70.2013.814.0301	Regular	-----
0014687-34.20138.14.0301	Regular.	-----
0057979-06.2012.814.0301	Regular.	-----
0050032-95.2012.814.0301	Regular.	-----
0053198-38.2012.814.0301	Regular	-----
0033424-22.2012.8.14.0301	Regular	-----
0017031-85,2013.814.0301	Regular	-----
0013613-42.2013.814.0301	Consta nos autos duas folhas com a mesma numeração 12.	O Diretor de Secretaria deve providenciar a renumeração dos autos a partir da duplicidade, lavrando certidão do ocorrido.
0014610-64.2011.814.0301	A folha 20 não está rubricada. Está faltando nos autos as folhas de número 49, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, pois consta na certidão de fls. 51 que foram desentranhadas apenas às fls. 45/47. O documento entre as fls. 75 e 76 não está numerado e rubricado, assim como o documento juntado entre as fls. 78 e 79.	O Diretor de Secretaria deve certificar o ocorrido nos autos e sanar as irregularidades apontadas.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

processos?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.14- É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?



09

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

- por meio de caderneta  
 por meio de assinatura em livro  
 outro

Identificar: PREJUDICADO

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0001168-26.2012.814.0301	12/06/2013	Tramitação regular.
0006405-07.2013.814.0301	12/04/2013	Foi procedida a citação do requerido por edital em 02/05/2013, com prazo de 20 dias. Falta o Diretor de Secretaria certificar que o suplicado foi citado por edital e deixou exaurir o prazo de defesa sem manifestação e cumprir na íntegra o despacho de fls. 19.
0003714-22.2006.8140301	12/06/2013	Processo sentenciado com a tramitação regular.
0027548-23.2011.8140301	23/05/2013	Tramitação regular.
0010622-	22/05/2013	Tramitação regular.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

93.2013.814.0301		
0027205- 56.2013.814.0301	03/06/2013	Tramitação regular.
0043409- 15.2012.814.0301	20/06/2013	Tramitação regular.
0029122- 47.2012.8140301	23/05/2013	Tramitação regular.
0029145- 56.2013.8140301	06/06/2013	Tramitação regular.
0020181- 82.2008.8140301	29/05/2013	Tramitação regular.

**3.8.24- Complementações / sugestões / observações:**

Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento as recomendações do item 3.8.7, relativas aos processos 0013613-42.2013.814.0301 e 0014610-64.2011.814.0301.  
Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento a recomendação referente ao item 3.8.23, relativa ao processo 0006405-07.2013.814.0301.

**3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA**

**3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?**

( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

**3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?**

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: As cartas precatórias passam por três etapas na secretaria:

1ª etapa: os processos com carta precatória expedida é tramitado para a caixa aguardando AR/carta precatória, em referidas caixas são feitas triagens mensais para se saber do retorno de referidos Ars;

2ª etapa: Retornado o AR este é juntado aos autos, os quais são tramitados para decurso de prazo, onde ficará aguardando o prazo para cumprimento da carta precatória;

3ª etapa: feita a triagem periódica e verificado que a carta precatória está além do prazo para cumprimento no juízo deprecado, os autos são tramitados para as caixas de cobrança de carta precatória.

Antes dos autos serem colocados nas caixas de cobrança é extraído um relatório com os dados do processo e da carta precatória para anotação das diligências de cobrança. Após três tentativas de reaver referida carta sem êxito, as diligências são certificadas nos autos e levadas ao conhecimento da magistrada.

**3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?**

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0031299- 81.2012.814.0301	22/03/2013	Bujarú-PA	Cobrar devolução da Carta
0040757- 25.2012.814.0301	03/09/2012	Abaetetuba-PA	Cumprir despacho de fls. 17.
0004025- 98.2006.814.0301	14/12/2012	Marabá-PA	Oficiar a CJCI comunicando a não devolução da CP, para



90

			adoção das providências cabíveis
0048208-04.2012.814.0301	08/01/2013	Recife-PE	Cobrar devolução da Carta
0004788-84.2006.814.0301	24/09/2010	Paragominas-PA	Cumprir o item 3 do despacho de fls. 197. Comunicar com urgência a CJCI a não devolução da CP, para adoção das providências cabíveis.
0031502-70.814.0301	25/04/2012	Iranubia-AM	Oficiar a Corregedoria do Estado do Amazonas, comunicando a não devolução da CP, para adoção das providências cabíveis.
0001800-52.2012.814.0301	14/03/2013	Goiânia-GO	Cobrar devolução da CP.
0041341-92.2012.814.0301	08/03/2013	Água Branca do Amapari-AP	Cobrar devolução da CP.
0055610-39.2012.814.0301	10/12/2012	Abaetetuba-PA	Cobrar devolução da CP.
0025417-37.2010.814.0301	19/01/2011	Marabá-PA	Oficiar a CJCI comunicando a não devolução da CP, para adoção das providências cabíveis
0055696-44.2011.814.0301	15/12/2011	Aurora do Pará	Solicitar informações sobre o cumprimento da CP.
0047404-03.2010.814.0301	24/02/2011	Barcarena-PA	Oficiar a CJCI comunicando a não devolução da CP, para adoção das providências cabíveis
0028717-11.2012.814.0301	17/07/2012	Bragança-PA	Cobrar devolução da CP.
0024001-38.2012.814.0301	13/06/2012	Bujaru-PA	Cumprir despacho de fls. 25, com urgência.
0004918-36.2012.814.0301	17/05/2012	Traquateua-PA	Cobrar devolução da CP.

**Observação:** foram identificadas seis caixas de processos na condição de AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, totalizando 20 processos analisados.

**3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?**

( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: **PREJUDICADO**

**3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?**

N.º do processo	Data de expedição/recebimento	Juízo deprecante	Medidas adotadas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

- SIM  
 NÃO

Justificar: Contamos os trinta dias do recebimento de referidas cartas no juízo deprecado.

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.9.8- Complementações / sugestões / observações:**

Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento as recomendações constantes do item 3.9.2. O Diretor de Secretaria, no item 3.9.1, destaca as fases de controle das Cartas Precatórias emanadas do Juízo da 1ª Vara de Família da Capital. Em princípio, tal procedimento possibilita a vigilância efetiva do prazo de cumprimento das cartas, contudo, a quando da análise dos processos, observa-se que, de um universo de 20 Cartas analisadas, 15 carecem de providências que ainda não foram adotadas, ou seja, cobrança de devolução e/ou comunicação à Corregedoria correspondente, das Cartas que, mesmo cobradas, não foram devolvidas. Portanto, apesar da metodologia de controle se mostrar adequada, não está sendo eficiente, devendo o Diretor de Secretaria avaliar o método utilizado, juntamente com o servidor responsável, para identificar o motivo do atraso na cobrança das cartas, objetivando sanar o problema.

**3.10 - DOS PRAZOS**

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- diariamente;  
 semanalmente;  
 quinzenalmente;  
 mensalmente;  
 não existe forma regular;

Outro: Existe na secretaria um cronograma mensal de triagem, no qual constam os dias em que serão feitas as triagens, bem como as caixas sobre as quais deverão ser feitas as respectivas triagens. Todas as caixas que mantêm processos aguardando qualquer tipo de transcurso de prazo é submetida a triagem, de acordo com a disposição feita no cronograma mensal.

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias  
 pela simples conferência dos processos nos escaninhos



11

( ) outro (especificar)

Justificar:

**3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos**

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
00213016-73.2013.8140301	Tramitação regular.	
0019004-12.2012.8140301	Tramitação regular.	
0015147-95.2011.8140301	Tramitação regular.	
0058515-17.2012.8140301	Executado citado. Certificar se houve ou não manifestação. Fazer conclusos em 24 horas.	Encaminhar os autos conclusos.
0000129-86.2010.8140301	Encaminhar os autos conclusos, em 24 horas.	Encaminhar os autos conclusos.
0014373-88.2013.8140301	Tramitação regular.	
0015545-65.2013.8140301	Tramitação regular.	
0025242-60.2011.8140301	Tramitação regular.	
0063010-07.2012.8140301	Tramitação regular.	
0023260-55.2010.8140301	Tramitação regular.	

**3.10.5- Complementações / sugestões / observações:**

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento as recomendações do item 3.10.4, relativamente aos processos 0058515-17.2012.8140301 e 0000129-86.2010.8140301.

**3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS**

**3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?**

- ( ) Raramente  
 ( X ) Eventualmente  
 ( ) Frequentemente

**3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?**

- ( X ) SIM  
 ( ) NÃO

Justificar:

**3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?**

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
	0017695-11.2013.814.0301	Mandado expedido em 19/04/2013 e encaminhado à Central de Mandados. Mandado não recolhido. Réu contestou ação. <b>Cobrar recolhimento do mandado.</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	0060366-91.2012.814.0301	Mandado expedido em 03/04/2013. Cobrado recolhimento em 05/06/2013. Mandado não recolhido. <b>Comunicar CJRMB para adoção das providências cabíveis.</b>
	0021126-76.2011.814.0301	Mandado expedido em 05/04/2013. <b>Cobrar devolução.</b>
	0032047-40.2009	Mandado expedido em 01/02/2013. <b>Cobrar devolução.</b>
	0004658-56.2012	Mandado expedido em 25/04/2013. <b>Cobrar devolução.</b>
	0001871-20.2013	Mandado expedido em 02/05/2013. <b>Cobrar devolução.</b>
	0000518-05/2011	Mandado expedido em 29/04/2011. <b>Comunicar a CJRMB para providências.</b>
	0013373-87.2012	Mandado informa Cartório do 2º Ofício para averbação, quando na verdade deveria ser 5º Ofício – Val-de-Cães. Oficial do 2º Ofício comunicou equívoco. <b>Confeccionar novo mandado, desta feita para o 5º Ofício – Cartório de Val-de-Cães, com urgência.</b>

Obs: foram identificados 43 processos na condição de aguardando devolução de mandado, sendo analisados 18 desses processos.

**3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?**

- Raramente  
 Eventualmente  
 Frequentemente

**3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).**

- SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.11.6- Complementações / sugestões / observações:**

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento as recomendações do item 3.11.3.

**3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS**

**3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).**

- SIM  
 NÃO

Justificar: **PREJUDICADO**

**3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?**

- SIM  
 NÃO



Justificar: PREJUDICADO

**3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?**

- ( ) Distribuição  
( ) Secretaria  
( ) Depósito Público  
( X ) Outro – FIEL DEPOSITÁRIO, em regra o executado

**3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?**

- ( ) ao Diretor do Fórum  
( ) ao Diretor de Secretaria  
( ) ao Depósito Público  
( X ) Outro – FIEL DEPOSITÁRIO, em regra o executado

**3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?**

- ( ) SIM  
( X ) NÃO

Justificar:

**3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?**

- ( ) No LIBRA  
( X ) Nos Autos (certidão do Oficial de Justiça)  
( ) Em livro próprio  
( ) Outro

**3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?**

- ( ) SIM  
( ) NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?**

Justificar apresentando relatório: 11 processos  
Ao avaliador: 05  
Ao Perito: 01  
Aguardando laudo de DNA: 05



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?**

Providência adotada: É efetivada cobrança pessoal pela secretaria da vara, com concessão de prazo para devolução sob pena de comunicação ao Juízo para a adoção das medidas cabíveis.

**3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?**

SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

**3.12.13- Em caso positivo, identifique?**

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

**3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?**

PREJUDICADO

**3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).**

SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?**

SIM  
 NÃO

Justificar:

**3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)**

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

**3.12.18- Complementações / sugestões / observações:**

Segundo a magistrada da Vara, o Setor Social do Fórum Cível tem atrasado o fornecimento de Laudos Sociais necessários ao esclarecimento do Juízo nas demandas de família, fato recorrente em outras Varas dessa natureza. Em razão disso, foi realizada visita ao referido setor, para que fossem prestados os devidos esclarecimentos quanto ao alegado. A chefia do setor confirmou o fato, contudo, reputou a falta de recursos humanos no setor, como fator preponderante a ocorrência dos atrasos. Informa ainda que é disponibilizado um veículo para visita domiciliar três vezes por semana, o que leva o setor a realizar agendamento das visitas em datas muito espaçadas, para que todas as técnicas sejam atendidas, e cada processo exige, no mínimo, duas visitas domiciliares. A chefe do setor informou que, atualmente, cada técnica possui, em média, 30 processos para estudo social. Manifesta a necessidade urgente de designação de mais 03 Psicólogas e 03 Assistentes Sociais e a disponibilização do carro para visitas todos os dias da semana.

**3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**3.13.1- Existem processos com depósito judicial?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

13

- ( X ) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)  
( ) NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- ( ) Apenas o boleto  
( ) Apenas a conta  
( X ) Os dois  
( ) Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0002232-68.2011.814.0301	30/11/2012	Realizado depósito dos honorários periciais no valor de R\$1.555,00. Saldo em conta de R\$1.594,19.
006680-19.2005.814.0301	24/04/2009	Realizado depósito de R\$900,00 em 24/04/2009. Saque de 904,33 em 24/06/2009. Saldo em conta de R\$7,53. <b>Quanto ao valor restante em conta, dada sua insignificância, deve ser revertido em favor do FRJ, considerando que não compensa a expedição do mandado de intimação ao favorecido, pelo baixo custo benefício deste ato.</b>
0037389-05.2009.814.0301	16/08/2010	Realizado depósito em 16/08/2010, de R\$408,00 ref. honorários periciais ao Setor Social do TJ, por não serem beneficiários da Assistência Judiciária. Saldo em conta R\$492,76.
0028217.76.2011.814.0301	20.06.2012	Foram efetuados dois depósitos: O primeiro, no dia 27/10/2011, no valor de R\$-450,00 e o segundo, no dia 20.06.2012, no valor de R\$-150,00, totalizando R\$-600,00 – Saldo da SubConta: R\$-656,45.
0012008.76.2011.814.0301	Ilegível	Foi efetuado um depósito em outubro/2012, no valor de R\$-1.555,00 - Saldo da SubConta: R\$-1.607,62.
0060383.30.2012.814.0301	Sem data	Considerando que consta no relatório do Sistema de Conta Única, o depósito de R\$-618,41, <b>deve o Diretor de Secretaria juntar aos autos a respectiva guia de depósito.</b>
0010486.54.1994.814.0301	25.10.2010	Foi efetuado um depósito em 25/02/2010, no valor de R\$-18.405,09. Foi efetuado saque no valor de R\$-5.332,43, no dia 14.05.2010 (Alvará Judicial - fl. 236). Foi efetuado outro depósito em 13/07/2010, no valor de 27.834,22. Foi efetuado saque no valor de R\$-27.834,22, no dia 20/08/2010 (Alvará Judicial – fl. 241). Saldo da SubConta: R\$- 16.636,48.
0004939.16.2011.814.0301	Sem data	Considerando que consta no relatório do Sistema de Conta Única, o depósito de R\$-372,25 e certidão do Diretor de Secretaria informando a existência de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		saldo no mesmo valor, na SubConta vinculada ao processo (fl.161), deve o Diretor de Secretaria juntar aos autos a respectiva guia de depósito.
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

- SIM  
 NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

- SIM  
 NÃO

Justificar: De regra, o juízo abre o prazo de trinta dias com a publicação da sentença, determinando que após o transcurso deste prazo a secretaria da vara providencie a inclusão na dívida ativa do devedor.

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: em 24 horas.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem



**movimentação a mais de três anos?**

Nenhum

**3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?**

SIM

NÃO

Justificar: Este procedimento é efetivado pelo Setor de Depósitos Judiciais.

**3.13.13- Complementações / sugestões / observações:**

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento as recomendações do item 3.13.3 (Observações quanto ao exame).

### **3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS**

**3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?**

SIM

NÃO

Justificar: As baixas são realizadas automaticamente pelo sistema, o qual identifica a situação do processo como julgado, quando há sentença cadastrada, o arquivado quando há remessa ao setor de arquivo.

**3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?**

SIM

NÃO

Justificar: automaticamente pelo sistema.

**3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?**

SIM

NÃO

Justificar:

**3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?**

SIM

NÃO

Identifique:  Armário  Estante aberta  No chão  
 Fora da secretária  Outro – Fica na mesa do servidor responsável pela remessa por período não superior a vinte e quatro horas responsável

**3.14.5- Complementações / sugestões / observações:**

### **3.15 - PUBLICAÇÃO**

**3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).**

SIM

NÃO

Justificar:



3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

### **3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS**

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

- SIM  
 NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

- De ofício  
 Provocado  
 Não

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

### **3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ**

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0043323-93.2008.8140301.	Audiência realizada em 03.06.2013.	Fase de Instrução.
0005842-73.2007.8140301.	Audiência de instrução e julgamento realizada em 05.02.2013.	Fase Decisória.
0001661-89.2010.8140301.	Despacho de 11.04.2013, solicitando a lavratura de	Fase de instrução.



	certidão pelo diretor de secretaria. Ato já realizado.	
0037226-23.2008.8140301.	Despacho de 09.04.2013, determinando a intimação da parte para demonstrar interesse na continuidade do feito.	Fase de citação.
0020148-53.2008.8140301.	18.06.2013 encaminhando os autos conclusos.	Fase instrutória. Material para realização do exame de DNA devidamente colhido.
0014778-31.2008.8140301.	Despacho de 19.03.2013 para manifestação acerca do laudo pericial.	Fase de instrução.
0027631-59.2007.8140301.	Despacho de 25.05.2013 requisitando informações ao laboratório acerca do resultado do exame de DNA.	Fase de instrução.
0026475-74.2005.8140301.	22.08.2012.	Fase de penhora. Encaminhar os autos conclusos.
0016695-70.1995.8140301	08.05.2013.	Fase de Penhora

**3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.**

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	34
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	11
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	

**3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).**

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	

**3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas até 31.12.2011.**

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
-----------------	-----------------------------	-----------------------------



--	--	--

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

( ) SIM  
 ( X ) NÃO

Justificar: Não há recebimento por este juízo das certidões previstas o art. 2º da lei 8560/92.

**4 - DA EXECUÇÃO PENAL - PREJUDICADO**

**5- INFÂNCIA E JUVENTUDE - PREJUDICADO**

**6 - JUIZADOS ESPECIAIS - PREJUDICADO**

**7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS**

**7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:**

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem		X
Carga de Mandados	X	

**7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:**

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

**7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:**

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

**7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

LIVRO	UTILIZADO
	



1/6

	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

( X ) SIM

( ) NÃO

Identificar: Livro de Cadastro de Servidores, Livro de Cadastro de Magistrado, Livro de cadastro de ofícios e Livro de Cadastro de Inicial, Arquivo de Termos de Guarda e Tutela, Arquivo de Alvarás E Arquivo de Inscrições.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

( X ) Bom

( ) Regular

( ) Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

--

## 8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	1.067
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	936
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.028
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	523
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	165
Processos conclusos para sentença	97
Processos conclusos para despacho	226
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	787
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	264
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	807
Despachos de expediente prolatados no último ano.	4.345
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	240
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	74
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	272
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	1.469
Total de Audiências designadas no último ano	658
Total de Audiências designadas no ano em curso	319
Total de Audiências realizadas no último ano	536
Total de Audiências realizadas no ano em curso	226
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	1.021
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	533
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do	1,02



número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,60
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	...
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	...
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	...
Quantos processos existem prontos para Júri?	...

## 9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correição ordinária periódica e seu responsável:

dias: 28/02/2013 e 01/03/2013, Dra. Margui Gaspar Bittencourt

9.2- Existem registros de recomendações na correição ordinária periódica anterior?

( X ) SIM  
( ) NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

( X ) SIM  
( ) NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência:

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

( X ) SIM  
( ) NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

## 10- SUGESTÕES GERAIS

- Ficou constatado problema no Sistema LIBRA, pois às vezes não salva o documento ou ainda, quando salva, troca as letras que estão acentuadas ou com sinal gráfico, por códigos estranhos, retirando o sentido da palavra, acarretando a publicação errônea da decisão no Diário de Justiça e, conseqüentemente, inúmeras reclamações dos operadores de direito. **Desta forma, deve ser oficiado ao Grupo Gestor LIBRA solicitando providências.**

- Espaço físico do Gabinete insuficiente para comportar os servidores que trabalham nos processos conclusos, de forma que em razão disso, a assessora fica constantemente sendo interrompida pelo Público, prejudicando a celeridade nos despachos e confecções das decisões nos processos. **Desta forma, oficiar à Secretaria de Administração do Tribunal, a fim de verificar a possibilidade de ampliação do espaço físico em comento.**

- Observou-se processos conclusos há mais de 100 dias em gabinete e a queda da produtividade. Este fato decorre da magistrada estar acumulando a função com outra Vara e com a Turma Recursal Provisória, contando somente com uma assessora. **Assim, deve ser oficiado à**



J7

**Presidência, requisitando o encaminhamento de pelo menos 01 analista judiciário para servir de assessor para a Magistrada junto à Turma Recursal Provisória.**

**- Requisitar à Presidência mais 03 Psicólogas e 03 Assistentes Sociais para integrar a equipe Psicossocial do Fórum Cível, ante ao número insuficiente de servidores para atender a demanda, bem como, seja disponibilizado veículo diariamente para o cumprimento das diligências do Setor, na realização dos estudos sociais requisitados.**

## **11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO**

**\* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.**

- Segundo manifestação do Diretor de Secretaria, no item 3.1.7, a identificação das prioridades nos processos somente é realizada por determinação da magistrada. Em regra, tais identificações independem de autorização, pois são previstas em lei, devendo o Diretor, nestes casos, observar as prioridades no momento da autuação dos autos para a correspondente identificação. **PRAZO: IMEDIATO.**

- No sistema libra constam 1.277 petições pendentes de juntada, na conferência física são 259 petições, ofícios e outros documentos pendentes de juntada. Foi informado pelo Diretor que foram encaminhadas ao Arquivo Geral, 468 petições relacionadas em cópia anexa, sem a devida baixa no sistema. O diretor de secretaria deve providenciar a juntada das 259 petições pendentes e o remanescente que continuar constando como pendência, deve ser anotado e oficiado à Secretaria de Informática para providenciar a devida baixa, através do e-mail [stis@tjpa.jus.br](mailto:stis@tjpa.jus.br) com cópia para [dad@tjpa.jus.br](mailto:dad@tjpa.jus.br), **PRAZO: 30 DIAS.**

- Com relação as petições cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, certificar esta situação e encaminhar documento à Juíza da Vara, solicitando o arquivamento das petições que, deferido, deve ser requerido à Secretaria de Informática, através dos e-mails [stis@tjpa.jus.br](mailto:stis@tjpa.jus.br) com cópia para [dad@tjpa.jus.br](mailto:dad@tjpa.jus.br), o arquivamento em bloco dessas petições, dando-se a devida baixa no sistema. **PRAZO: 60 DIAS.**

- Em análise do relatório de processos fora da secretaria/gabinete, constam processos há mais de dez anos em poder de advogados, em flagrante prejuízo ao nome do Judiciário, devendo o Diretor de Secretaria providenciar a cobrança dos processos que estão em poder de advogados, Defensores e Promotores etc, por prazo superior ao permitido, utilizando-se de todos os mecanismos legais para restituição dos autos. **PRAZO: 30 DIAS**

- O Diretor de Secretaria deve orientar o servidor responsável pelas audiências, a registrar no sistema o motivo da não realização da audiência. **PRAZO: IMEDIATO.**

- Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento as recomendações do item 3.8.7(Numeradas e rubricadas), relativas aos processos 0013613-42.2013.814.0301 e 0014610-64.2011.814.0301. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento a recomendação referente ao item 3.8.23(Regularidade dos atos processuais), relativa ao processo 0006405-07.2013.814.0301. **PRAZO: IMEDIATO.**

- Deve o Diretor de Secretaria dar cumprimento as recomendações constantes do item 3.9.2(Cartas Precatórias expedidas). **PRAZO: 15 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria, no item 3.9.1, destaca as fases de controle das Cartas Precatórias emanadas do Juízo da 1ª Vara de Família da Capital. Em princípio, tal procedimento possibilita a vigilância efetiva do prazo de cumprimento das cartas, contudo, a quando da análise dos processos, observa-se que, de um universo de 20 Cartas analisadas, 15 carecem de cobrança de devolução e/ou comunicação à Corregedoria correspondente, das Cartas que, mesmo cobradas, não foram devolvidas. Portanto, apesar da metodologia de controle se mostrar adequada, não está sendo eficiente, devendo o Diretor de Secretaria reavaliar o método utilizado, juntamente com o servidor responsável, para identificar o motivo do atraso na cobrança das cartas, objetivando sanar o problema. **PRAZO: 30 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.10.4, relativamente aos processos 0058515-17.2012.8140301 e 0000129-86.2010.8140301. **PRAZO: 15 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.11.3(Mandados em poder dos Oficiais de Justiça), e adotar rotina mensal de cobrança de mandados. **PRAZO: 15 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.13.3 (Observações quanto ao exame). **PRAZO: IMEDIATO.**

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.17.1(Posição



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

processual). **PRAZO: IMEDIATO.**

- Observou-se uma discrepância entre os processos conferidos manualmente (1.067) e os constantes do sistema (936), devendo o Diretor de Secretaria providenciar a retramitação de todos os processos, com vista a identificar a ocorrência desta situação. **PRAZO: 60 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do ANEXO I – outros processos analisados, deste relatório. **PRAZO: IMEDIATO.**

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório de Arrecadação anexo ao presente. **PRAZO: IMEDIATO.**

## **12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

- Informações estatísticas extraídas do sistema Libra.
- Relatório de depósitos judiciais.
- Relatório de petições enviadas ao Arquivo Geral.
- Relatório de processos mais antigos da unidade.
- Relatório de carga para MP, advogados e Defensores.
- Planilha de processos remetidos ao Setor Social do Fórum Cível.
- Cópia da relação de caixas com material remetidas ao Arquivo Geral.
- Relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.
- Quadro funcional do Setor Social do Fórum Cível.
- Cópia de ofício do Setor Social do Fórum Cível, enviado à Direção do Fórum Cível, solicitando disponibilização de carro para visitas domiciliares todos os dias da semana.
- Cópia de ofício do Setor Social do Fórum Cível, enviado à Direção do Fórum Cível, solicitando a interferência da Direção junto os magistrados das Varas de Família, para dilatação do prazo de fornecimento do Laudo Social para 75 dias.
- Relatório estatístico de arrecadação de custas da 1ª Vara de Família.
- Anexo I – outros processos analisados.
- Fotos
- Relatório de Arrecadação.

Belém, 28 de junho de 2013.

**SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA**  
Juiz Corregedor de RMB

**PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES**  
Analista Judiciário/Secretário

**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**  
Analista Judiciário

58

**1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM**  
**INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**  
**DADOS COLETADOS DO LIBRA EM 24.06.2013**

Processos em andamento (incluindo os julgados)	1.409
Processos em andamento	1.069
Processos conclusos para sentença	00
Processos conclusos para despacho	103
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	23
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	138
Petições pendentes de juntada	1.277
Carga MP/Advogado/Defensor	116
Mandados não devolvidos há mais de 30 dias	43
Tramitações a receber	462
Total de processos não devolvidos	22
Total de processos distribuídos no mês atual	72
Total de processos arquivados no mês atual	00
Processos distribuídos em 2012	1.028
Processos julgados em 2012	1.052 (Com Mérito - 763) (Sem Mérito - 264) (Homologação Acordo - 25) Índice de Produtividade: 1,02
Processos distribuídos em 2013 (até 24.06.2013)	535
Processos julgados em 2013 (até 24.06.2013)	328 (Com Mérito - 212) (Sem Mérito - 78) (Homologação Acordo - 38) Índice de Produtividade: 0,61
Processos distribuídos em maio 2013	102
Processos julgados em maio 2013	45 (Com Mérito - 38) (Sem Mérito - 78) (Homologação Acordo - 38) Índice de Produtividade: 0,44
Processos distribuídos em junho 2013 (até 24.06.2013)	72
Processos julgados em junho 2013 (até 24.06.2013)	44 (Com Mérito - 23) (Sem Mérito - 62) (Homologação Acordo - 11) Índice de Produtividade: 0,61



Sistema de Conta Única  
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
JORGE SALIN SAB ABUD	00358517249	00242988220098140301	0911117187	0,73
JORGE SALIM ABUD	00358517249	00235973220068140301	0911119109	6,03
HILDO DE SOUZA ANGULO	20271450282	00266801920058140301	0911114532	7,53
RAUL DE MACEDO KOS	12475238291	00092090620118140301	1181115473	22,34
JOSYANNE MIRANDA PANTOJA BAIA	35279192287	00179920320058140301	0800117515	52,84
VALERIA PORPINO NUNES IANNUZZI	37959050287	00315255220108140301	1182110103	80,84
DANIEL FERNANDES JACOBS	33442576253	00033863420078140301	0911112734	93,84
JOSE VIEIRA DE CASTRO JUNIOR	32991428287	00145296020108140301	1000118719	119,99
MALENA GILCELIA MALCHER DA LUZ	57375593272	00063467520078140301	1180119502	121,30
JORGE SALIM ABUD	00358517249	00178410320068140301	0911119216	192,22
AMIR YUSSEF DE SOUZA NAIM	00000000000	00049391620118140301	1181119338	374,11
BRUNA DO SOCORRO MARQUES SOARES SOUZA	91657024253	00058311820128140301	1282115532	375,21
PEDRO AUGUSTO DE BRITO ROLIM	26318229272	00085665420088140301	1000115136	402,68
CLAUDIO OSCAR BASTOS	39320790272	00146106420118140301	1283119160	448,89
JOSE DE MELLO JUNIOR	26903822291	00373890520098140301	1000119930	492,76
ALCINDO GONÇALVES FILHO	00035106204	00603833020128140301	1385110748	618,41
EDUARDO CESAR ALMEIDA SOARES	37352091220	00298097520098140301	0911119459	645,20
MARCIA MACHADO DA SILVA	51554593204	00282177620118140301	1181117567	656,45
ZANONI CARMO AROUCK FERREIRA	06201016287	00061802420028140301	0800114460	706,90
ANTONIO NUNCIACAO MONTEIRO	18678890215	00328077820078140301	0911119717	1.434,40
CLÁUDIO PENALBER ACATAUASSÚ NUNES	44926197200	00022326820118140301	1284110188	1.594,19
CARMEN SANDRA AMARANTE DANIN	17392780204	00120087620118140301	1283116463	1.607,62
VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA	09210849272	00006364420048140301	1283119474	1.913,03
ESPOLIO DE MANUEL PINTO DA SILVA - INVENTARIANTE: EVA MARIA	07098901253	00104865419948140301	1000112626	16.636,48
LUCIANA FERREIRA MAIA	39508293268	00017023620088140301	1181113657	18.100,65
LUCIANO DA SILVA MAIA	00382566220	00017023620088140301	0800117210	58.593,55

14



Sistema de Conta Única  
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
MARIA WALDIRA LUNA FERREIRA	21644985349	00415006920118140301	1283116703	256.125,12
<b>TOTAL DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL :</b>				<b>361.423,31</b>
<b>TOTAL DA COMARCA DE BELEM :</b>				<b>361.423,31</b>

PASTA PUNTA 01

RELATÓRIO DE PETIÇÕES ENVIADOS AO ARQUIVO

DATA:

20

DATA PROTOCOLO	PROCESSO	PROTOCOLO
15/9/2009	20081026267-2	20091098515-8
não consta	20011022998-2	consignação em pagamento
30/4/2004	200310119969-9	20041022888-4
2/3/2007	19991002915-0	20071012601-9
13/9/2004	20001036250-5	20041047488-3
15/12/2003	20031013351-3	20031061075-1
11/4/2003	19981011667-3	20031015904-8
3/5/2004	2000105785-6	20041023204-1
não consta	19961014472-3	embargos à execução
15/10/2003	301880346582(758/88)	20031049159-9
não consta	1982010352-5	certidão
não consta	200310119505 (237/03)	mandado de citação
não consta	20021020207-1	execução
18/12/2002	2002124675-7	20021057737-4
26/1/2004	20021024675-7	20041003719-4
8/7/2004	19991004906-7	20041037339-0
não consta	19991023272-4	certidão
29/4/2002	2001142748-2	1017539/2002
não consta	19991033278-7	mandado de intimação
16/10/2003	1999125950-9 (400/1999)	20031049313-1
25/4/2002	052//2001	1016893/2002
não consta	20011000218-1	mandado de intimação
não consta	19981002035-6	mandado de intimação
não consta	673//01	busca e apreensão
não consta	2002147142-3	divórcio consensual
31/5/2002	1996114472	1023155/2002
14/6/2002	2001102545-1	1025727/2002
8/5/2002	1997118116-6 (230/97)	1018998/2002
27/5/2002	1997502363-8	1022334/2002
8/1/2002	301870253228	1000838/2002
8/1/2002	644//88	1000825/2002
8/1/2002	421//88	1000824/2002
8/1/2002	92004428	1000828/2002
8/1/2002	345958	1000836/2002
7/5/2002	1971	1018803/2002
7/5/2002	1981	1018805/2002
14/3/2002	2001102052-7	1009485/2002
18/2/2002	342//01	1005571/2002
8/1/2002	2001131606	1000922/2002
5/5/2004	20041001250-0	20041023790-0
28/1/2004	1999101935-9	20041004382-8
não consta	19991001935-8	busca e apreensão depósito
28/1/2004	1999701527-1	20041004302-6
28/5/2004	20041001558-8	20041029352-2
3/6/2004	2001501428-7	20041030595-5
29/6/2004	20041001250-0	20041035689-1
15/3/2004	1994107650-6	20041012620-2

REMETIDOS AO ARQUIVO EM 06/06/11  
NA CX.02 (DOC-Proc. CRA.)

390

21

19/11/2004	ofício do Banco do Brasil	20041060593-3
26/2/2010	20071027203-6	20101019441-7
15/1/2004	1996111751-2 (422/96)	20041002188-6
15/4/2004	19961023801-6	20041019640-3
24/5/2004	199310037101	20041027874-8
12/1/2004	20031052012-4	20041001377-2
30/3/2004	19931011355-5	20041016323-8
28/1/2004	19981027595-7	20041004154-1
12/1/2004	20031064280-3	20041001375-6
3/11/2004	200010108596 (189/00)	20041057151-4
20/2/2004	19981028578-7 (577/98)	20041008918-7
29/1/2004	19871001235-9 (370/87)	20041004605-4
12/5/2004	199710197962	20041025460-7
não consta	19971030326-6	certidão
10/5/2004	19911006321-8	20041024940-0
10/5/2004	19941015047-9	20041024937-7
22/1/2004	199310094228	20041003168-3
6/5/2004	19971003493-1	20041024294-1
22/10/2004	20011010884-4	20041055281-1
29/10/2004	20011010884-4	20041056380-0
7/1/2004	20011016652-2	20041000713-9
17/2/2004	20011034386-7	20041007930-2
19/10/2004	19951009034-6	20041054655-9

413

RELATÓRIO DE PETIÇÕES ENVIADOS AO ARQUIVO

DATA:

DATA PROTOCOLO	PROCESSO	PROTOCOLO
27/5/2009	199310108230	200910540241
17/8/2000	199910032664	200010299300
23/3/2000	198810113572	200010096433
6/11/2000	200010047474	200010417738
9/5/2000	199710184887	200010161070
21/9/2000	199810069466	200010353990
30/10/2000	200010248597	200010409438
6/1/2000	199810170220	200010004379
21/3/2000	199210148557	200010090526
16/5/2000	199610202910	200010173257
13/10/2000	199610269886	200010383773
30/8/2000	199510090346	200010319562
19/7/2000	1995101466255	200010267852
28/11/2000	199010061720	200010450902
4/2/2000	19961189623	10032922000
21/10/1999	199610246874	199910387119
4/11/1999	199510107766	199910406878
20/5/2009	20001028481	SEM PROTOCOLO
17/12/1997	93103284	199710409949
SEM DATA	479/85	SEM PROTOCOLO
14/11/2001	32448	2001104871212
19/11/2001	358/88	200110487649
19/11/2001	705/87	200110487665
20/12/2001	961036994	10540792001
13/12/2001	199610057435	10530472001
13/8/2001	199010061720	200110331309
5/9/2001	SEM PROCESSO	200110370688
23/7/2001	199510123220	20011029940
12/7/2001	199210032430	10289962001
6/9/2002	199210000669	200210391055
7/3/2002	199210059751	200210082406
11/7/2002	199810248316	200210303018
27/11/2002	199610144724	200210535976
18/7/2002	200210203338	200210313033
19/6/2002	200010047474	200210264351
18/11/2002	199210040672	200210516231
10/6/2002	200010047474	200210247042
3/5/2002	200110244723	200210181331
14/11/2003	199710052733	200310547871
24/4/2003	198710018974	200310177230
17/7/2003	199610058970	200310333163
21/11/2003	199510169459	200310562366
4/2/2003	200210071650	200310037848
29/1/2003	199310134738	200310031238
20/3/2003	199210187292	200310113143
8/10/2003	199310107188	200310479090
24/10/2003	199710277134	200310511199

ACRESCENTAR OS ARQUIVOS EM VIOLETA  
MS CX.02 (DOC. - Proc. A.R.G.)

23

24/4/2003	SEM PROCESSO	200310177248
29/5/2003	301880346582	200310241142
17/11/2003	55189	200310550543
30/9/2003	200410180399	200310459521
27/2/2003	199810031424	200310079775
3/9/2003	199410047957	200310407801
19/8/2003	199810234349	OFÍCIO 79/2003
5/11/2003	200310105413	OFÍCIO 860/2003

468

# YASIA 02

24

• RELAÇÃO DE DOCUMENTO REMETIDOS AO SETOR DE ARQUIVO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20\_\_

Remetidos ao Arquivo em 06/06/11  
NA EX.02 (Doc - Proc. Ara.)

PROCESSO	PROTOCOLO	DATA/PROTOCOLO	TIPO DE DOCUMENTO
2010.1.001056-4			Mandado de intimação
2007.1.078402-3			Mandado de citação
2009.1.004557-2			Mandado de intimação
2008.1.009315-0			Mandado de intimação
2000.1.016609-6			Mandado de intimação
2008.1.055123-1			Mandado de intimação
2005.1.041419-3			Mandado de intimação
2009.1.076513-8			Mandado de intimação
2009.1.083809-2			Mandado de intimação
2005.1.045119-5			Mandado de intimação
2009.1.060573-0			Mandado de intimação
2006.1.058854-1			Mandado de intimação
	20101072037-9	30/06/2010	Ofício
	20061040477-1	21/07/2006	Ofício
	2009001009540	04/03/2009	Ofício
	20061054166-4	22/09/2006	Ofício
200310477203	20061002348-0	16/01/2006	Ofício
2005107726684	20091014446-5	03/03/2009	Ofício
20071075682-4	20091015378-0	15/10/2008	Ofício
199210047111	20091014252-6	02/03/2009	Ofício
2008.1.110.569-9	20091082853-0	05/08/2009	Ofício
1997.1.020188-5	20091074736-8	14/07/2009	Ofício
2009.1.000565-9	20091075894-3	16/07/2009	Ofício
2006.1000.7244	20081032241-8	24/04/2008	Ofício
2008.1.114.342-5	20091089997-9	24/08/2009	Ofício
	10091030424-1	16/04/2009	Ofício
2008.1.024.822-6	20091001428-8	08/04/2009	Ofício
20091017009	20091017009-8		
2005.1.086064-3	20091132513-9	04/12/2009	Ofício
	20091118387-6	04/11/2009	Ofício
	20091120438-3	10/11/2009	Ofício
	20091121380-5	11/11/2009	Ofício
2007.1.042976-0	20091118940-2	05/11/2009	Ofício
2009.1.081.130-3	20091118937-9	05/11/2009	Ofício
20051079899-3	20071041684-0	05/07/2007	Ofício
2009.1.084735-8	659/2009		Ofício
	20091017009-8	11/03/2009	Petição
	20101057014-6	26/05/2010	Petição
	20061029459-4	30/05/2006	Petição
	20061029460-1	30/05/2006	Petição
	20101068939-3	23/06/2010	Petição
	20061028603-8	25/05/2006	Petição
	20091103329-5	25/09/2009	Petição
	20061046681-2	23/08/2006	Petição
19971003043-5	20061020412-1	17/04/2006	Petição
2005.1.081382-4	20091056374-8	02/06/2009	Petição
2006.1.056.884-0	20091058949-7	05/06/2009	Petição
2006.1076134-5	20091058956-2	05/06/2009	Petição
2005.1.046623-5	20091065091-7	22/06/2009	Petição
2002.1.014525-9	20091068142-5	26/06/2009	Petição
200010043996	20061041120-5	26/07/2006	Petição
2001.1000.853-2	20091063057-1	17/06/2009	Petição
2002106430-7	20091079859-3	28/07/2009	Petição
200510364455	20091055559-7	29/05/2009	Petição
1993.1.003750-1	20091001878-5	09/01/2009	Petição
	20081043600-3	28/05/2008	Petição
2002.1.026900-9	20091120433-3	10/11/2009	Petição
	20091120424-2	10/11/2009	Petição
2006.1.0735754	20091112906-0	20/10/2009	Petição
2005.1.058769-3	20091105037-2	30/09/2009	Petição
2000.1.010683-8	20091103512-6	25/09/2009	Petição



# PA 54A 03

26

• RELAÇÃO DE DOCUMENTO REMETIDOS AO SETOR DE ARQUIVO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 20 \_\_\_\_\_

PROCESSO	PROTOCOLO	DATA/PROTOCOLO	TIPO DE DOCUMENTO
200610337998			Carta Precatória
2005.1.088.629-3		11/01/2010	Mandado de intimação
2009.1.026053-4		08/12/2009	Mandado de citação
2005.1.068039-8		08/12/2009	Mandado de intimação
2007.1.079530-1		09/11/2007	Mandado de intimação
	20061007362-5	09/02/2006	Ofício
	08364.001778	10/09/2009	Ofício
	20081085510-4	07/10/2008	Ofício
	20081060381-8	18/07/2008	Ofício
	20091178272-7	25/11/2009	Ofício
	20091001310-7	08/01/2009	Ofício
	20081004806-4	04/04/2008	Ofício
	20081015540-5	17/10/2008	Ofício
	20091124035-3	17/11/2009	Ofício
	20091124675-7	18/11/2009	Ofício
	20101026900-4	16/03/2010	Ofício
	20101036334-3	08/04/2010	Ofício
	20071082018-2	13/12/2007	Ofício
	20071081973-9	13/12/2007	Ofício
	20071081961-4	13/12/2007	Ofício
	20101045049-7	29/04/2010	Ofício
199710219876			Ofício
2003.1.006.088-1			Ofício
2005.814.0301	2010.01384510-73	02/09/2010	Ofício
	20101048128-6	06/05/2010	Ofício
	20101048130-1	06/05/2010	Ofício
	20101044064-6	28/04/2010	Ofício
	20101030704-4	24/03/2010	Ofício
	20101021229-3	03/03/2010	Ofício
	20101051750-2	14/05/2010	Ofício
	20101058081-4	28/05/2010	Ofício
	20061021742-8	24/04/2006	Petição
	20061030819-7	05/06/2006	Petição
	20061045883-5	18/08/2006	Petição
	20061046147-4	21/08/2006	Petição
	20061047057-4	24/08/2006	Petição
	20061030582-0	07/06/2006	Petição
	20061053165-7	13/09/2006	Petição
	20061053059-2	19/09/2006	Petição
	20061029939-6	31/05/2006	Petição
	20061013536-8	14/03/2006	Petição
	20061014507-8	17/03/2006	Petição
	20061013833-8	15/03/2006	Petição
	20061013832-0	15/03/2006	Petição
	20061006519-3	03/02/2006	Petição
	20061008188-4	14/02/2006	Petição
	20061006888-2	07/02/2006	Petição
	20061000473-7	09/01/2006	Petição
	20061067410-0	22/11/2006	Petição
	20061057638-0	10/10/2006	Petição
	20061015336-0	21/03/2006	Petição
	20051057225-6	20/10/2005	Petição
	20051003504-8	27/01/2005	Petição
	20051062557-6	18/11/2005	Petição
	20051049890-8	15/09/2005	Petição
	20051057179-5	20/10/2005	Petição
	20051061506-4	14/11/2005	Petição
	20051046719-2	31/08/2005	Petição
	20051005897-6	15/02/2005	Petição
	20051011874-5	16/03/2005	Petição
	20051046549-3	31/08/2005	Petição

MEMÓRIAS AO ARQUIVO EM 06/06/11  
 NA CX.02 (Documentos - Proc. L.R.)

• RELAÇÃO DE DOCUMENTO REMETIDOS AO SETOR DE ARQUIVO EM DE 27  
 DE 20

PROCESSO	PROTOCOLO	DATA/PROTOCOLO	TIPO DE DOCUMENTO
	20051049560-6	14/09/2005	Petição
	20051071547-6	02/05/2005	Petição
	20051016781-7	08/04/2005	Petição
	20051048913-8	12/09/2005	Petição
	20051021994-9	03/05/2005	Petição
	20051063145-8	22/11/2005	Petição
	20051057429-4	20/10/2005	Petição
	20051012537-8	18/03/2005	Petição
	20051052611-2	27/09/2005	Petição
	20051017256-9	12/04/2005	Petição
	20051040075-4	27/07/2005	Petição
	20051016803-9	08/04/2005	Petição
	20051068641-1	19/12/2005	Petição
	20091089985-4	24/08/2009	Petição
	20091079855-1	28/07/2009	Petição
	20051032423-5	17/06/2005	Petição
	20071047913-7	07/08/2007	Petição
	20081046984-8	09/06/2008	Petição
	20081090104-8	21/10/2008	Petição
	20081074734-3	01/04/2008	Petição
	20081007239-4	29/01/2008	Petição
	20081024239-3	31/03/2008	Petição
	20081024243-4	31/03/2008	Petição
	20071080981-3	11/12/2007	Petição
	20071080508-5	10/12/2007	Petição
	20071080509-3	10/12/2007	Petição
	20081001015-4	07/01/2008	Petição
	20071040952-2	03/07/2007	Petição
	20081063507-7	30/07/2007	Petição
	20101016808-2	19/02/2010	Petição
	20101021692-2	04/03/2010	Petição
	20101051079-6	13/05/2010	Petição
	20101051087-9	13/05/2010	Petição
	20101051077-0	13/05/2010	Petição
	20101051062-1	13/05/2010	Petição
200510488718			Bolte
200210075530			Bolte
200710791763			AR
20071077295-3			AR
200810083515-6			AR
20081008190-7			AR
20081064245-2			AR
200910695137			AR
200910506590			AR
20071086814-0			AR
19981023311-7			AR
200510871236			AR
200710319062			AR
20051045119-5			AR
20081048495-7			AR
20051080362-7			AR
200010166096			AR
200810176339			AR
200810870618			AR
200911417382			AR
201010036263			AR
201010082159			AR
200910935020			AR
200910935010			AR
200911190384			AR
200711306248-6			AR



• RELAÇÃO DE DOCUMENTO REMETIDOS AO SETOR DE ARQUIVO EM DE 29  
DE 20

Remetidos ao Arquivo em 06/06/11  
 NA CX-01 (Documentos - Processos Arquivados)

PROCESSO	PROTOCOLO	DATA/PROTOCOLO	TIPO DE DOCUMENTO
2010.814.0301	2010.01308389-38	11/08/2010	Ofício
199510045627			Bolitas
200911197752			AR
200911129896			AR
200811073846			AR
201010203870			AR
200710978353			AR
2000-2-057467-5			AR
2009.1.113979-6			AR
200210367019			AR
200910851870			AR
200910929768			AR
20081051522.9			AR
20091033753-1			AR
19881010880-0			AR
200911011746			AR
2001100201082			AR
200810794807			AR
200910586253			AR
200910586253			AR
201010281503			AR
201010137300			AR
201010015829			AR
200911268628			AR
201010216592			AR
201010255334			AR
200810343498			AR
200910582699			AR
201010211005			AR
200911176441			AR
200910876240			AR
200910243895			AR
201010137300			AR
20101001248-7			AR
200810916633			AR
2009.1.065.001-7			AR
200510620667			AR
20011003664-5			AR
199110011256			AR
200210240539			AR
20051002196-2			AR
200910319787			AR
200910542429			AR
200910786522			AR
200911021753			AR
200910987740			AR
200910628899			AR
200910628899			AR
200911154900			AR
200911036231			AR
200910982906			AR
200110072927			AR
199510201716			AR
20091076443-7			AR
200110249120			AR
Rosana dos Santos Nunes			AR
Denival A. Lourenço Filho			AR
Clison Sousa de Sousa			AR
Raimunda Marlene Rocha de Lima Bastista			AR
Marina Botagiani Andrade			AR
Forum civil do Barueri/SP			AR

• RELAÇÃO DE DOCUMENTO REMETIDOS AO SETOR DE ARQUIVO EM DE 20 DE 20

PROCESSO	PROTOCOLO	DATA/PROTOCOLO	TIPO DE DOCUMENTO
	20091079896-5	28/07/2009	Petição
	20101052235-3	17/05/2010	Petição
2002.814.0301	2010.01317917-32	13/08/2010	Petição
	20041022938-7	30/04/2004	Petição
	20101049166-5	10/05/2010	Petição
	20071072002-7	12/11/2007	Petição
	20071019145-0	23/03/2007	Petição
	20091041666-6	11/05/2009	Petição
	20101033102-7	30/03/2010	Petição
	2010.00009598-98	10/01/2011	Petição
	2010.00981157-57	30/07/2010	Petição
	20081095085-5	07/11/2008	Petição
2001113193-4	1033223	06/08/2007	Petição
2009.1.046901-1		28/07/2009	Carta Precatória
	20101027000-5	18/03/2010	Carta Precatória
	20101030158-3		Carta Precatória
2007.1.003906-4		16/07/2007	Carta Precatória
200310387277			Carta Precatória
2005100253-9		23/06/2005	Carta Precatória
2009.1.000385-1			Carta Precatória
2006.1.043471-0			Carta Precatória
19881012941-5			Carta Precatória
2005101397-9		20/07/2005	Carta Precatória
2005501016-1		11/11/2005	Carta Precatória
2002.1.053939-4			Carta Precatória
200510429639			Carta Precatória
	20101001807-1	02/09/2010	Carta Precatória
2010.1.000215-7		19/01/2010	Carta Precatória
2009.1.024.992-6			Carta Precatória
2009.1.129849-3			Carta Precatória
2009.1.121475-4			Carta Precatória
2007.1.107.879-8			Mandado de intimação
2008.1.022.566-0			Mandado de intimação
2009.1.117446-1			Mandado de intimação
2007.1.022.444-1			Mandado de intimação
2009.1.022512-4			Mandado de intimação
2007.1.104578-9			Mandado de intimação
2005.1.063.866-0			Mandado de intimação
2009.1.098589-4			Mandado de intimação
2010.1.023474-2			Mandado de citação
2000.1.014465-4			Mandado de intimação
2010.1.035680-1			Mandado de intimação
2009.1.104133-9			Mandado de intimação
2010.1.027927-7			Mandado de intimação
2002.1.101891-7			Mandado de intimação
2007.1.040537-2			Mandado de intimação
2010.1.018294-1			Mandado de intimação
1999.1.019085-0			Mandado de intimação
	2009001013507	24/03/2009	Ofício
	2010.0133853176	19/08/2010	Ofício
	20091031530-5	22/04/2009	Ofício
2009.1000978-4			Ofício
	20091054676-5	28/05/2009	Ofício
	2010.00990466-11	04/08/2010	Ofício
	20100202425677	10/12/2010	Ofício
2005.1.058.137-2			Ofício
	2010.01878675-29	10/11/2010	Ofício
	2008.1097748-7		Ofício
	2010.01883082-88	02/12/2010	Ofício
	20101080183-0	19/07/2010	Ofício
	20091035480-8	23/04/2009	Ofício





**Relatório Analítico de Processos em Andamento**

Andamento no dia: 24/06/2013

Comarca: BELÉM

Vara: 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

	Processo	Classe	Assunto Principal	Distribuição	Situação	Descrição	Dt Mov.	Dias Parados
vistas	0011462-11.1998.8.14.0301 199810186991	Monitória	notuado cob.	NÃO INFORMADO	31/08/1998 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	21/10/98	5359 ✓
Contador	0013663-35.1992.8.14.0301 199210151178	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	17/09/1992 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	13/11/98	5337 ✓
arquivo	0014739-74.1996.8.14.0301 199610232405	Reintegração / Manutenção de Posse ✓	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	07/11/1996 ✓	BAIXADO JUNTAR DOCUMENTO	23/02/99	5234 ✓
Contador	0009784-80.1999.8.14.0301 199910172576	Execução de Título Judicial	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	23/06/1999 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	03/02/00	4889 ✓
vistas	0014897-39.1995.8.14.0301 199510211081	Execução de Título Extrajudicial	A.C.	NÃO INFORMADO	13/11/1995 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	27/04/00	4805 ✓
vistas	0033735-44.2000.8.14.0301 200010138607	Execução de Título Extrajudicial	A.C.	NÃO INFORMADO	07/06/2000 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	18/07/00	4723 ✓
vistas	0013511-69.1999.8.14.0301 199910195480	Execução de Título Extrajudicial	A.C.	NÃO INFORMADO	28/07/1999 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	12/09/00	4667 ✓
vistas	0003312-42.1999.8.14.0301 199910051536	Petição	A.C.	NÃO INFORMADO	10/03/1999 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	11/10/00	4638 ✓
vistas	0013440-49.1995.8.14.0301 199510190087	Execução de Título Extrajudicial	A.C.	NÃO INFORMADO	13/10/1995 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	30/10/00	4619 ✓
vistas	0003991-84.2001.8.14.0301 200110049328	Monitória	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	20/02/2001 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	25/05/01	4412 ✓
Contador	0011542-62.2001.8.14.0301 200110142940	Monitória	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	28/05/2001 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	31/05/01	4407 ✓
vistas	0044870-47.2000.8.14.0301 200010188189	Execução de Título Extrajudicial	A.C.	NÃO INFORMADO	03/08/2000 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	17/07/01	4360 ✓

22



Relatório Analítico de Processos em Andamento

Andamento no dia: 24/06/2013

Comarca: BELÉM

Vara: 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

vistas	0001083-11.1998.8.14.0301 199810014523	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	30/01/1998 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	30/09/02	3919 ✓
tribunal	0002082-68.2003.8.14.0301 200210512106	Embargos à Execução	NÃO INFORMADO	06/02/2003 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	09/05/03	3698 ✓
vistas	0002558-08.1998.8.14.0301 199810035957	Execução de Título Extrajudicial A.C.	NÃO INFORMADO	04/03/1998 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	29/10/03	3525 ✓
vistas	0019899-71.2005.8.14.0301 200510636490	Execução de Alimentos	NÃO INFORMADO	09/09/2005 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	19/12/05	2743 ✓
tribunal	0032189-56.2002.8.14.0301 199810006676	Petição	NÃO INFORMADO	16/01/1998 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	13/01/06	2718 ✓
vistas	0006477-41.1995.8.14.0301 199510090346	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	19/05/1995 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	12/12/06	2385 ✓
vistas	0008565-77.1995.8.14.0301 199510125059	Execução de Título Extrajudicial A.C.	NÃO INFORMADO	28/06/1995 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	24/08/07	2130 ✓
vistas	0014193-54.1999.8.14.0301 198810119754	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	20/01/1988 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	24/08/07	2130 ✓
vistas	0029662-89.2007.8.14.0301 200710928564	Procedimento Ordinário	NÃO INFORMADO	08/10/2007 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	10/03/08	1931 ✓
vistas	0016373-13.2008.8.14.0301 200810575215	Incidentes	NÃO INFORMADO	25/04/2008 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	20/06/08	1829 ✓
vistas	0019363-98.2008.8.14.0301 200810600343	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	NÃO INFORMADO	27/05/2008 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	15/07/08	1804 ✓
Julgado 23/08	0015253-63.2007.8.14.0301 200710475151	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	NÃO INFORMADO	27/06/2007 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	14/05/09	1501 ✓
Arquivado	0023379-34.2005.8.14.0301 200510753286	Homologação de Transação Extrajudicial	NÃO INFORMADO	25/10/2005 ✓	EM ANDAMENTO JUNTAR DOCUMENTO	30/09/09	1362 ✓

53



Relatório Analítico de Processos em Andamento

Andamento no dia: 24/06/2013

Comarca: BELÉM	Vara: 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM							
0017783-86.2010.8.14.0301 201010265838	Exceção de Suspeição	NÃO INFORMADO	03/05/2010	EM ANDAMENTO	JUNTAR DOCUMENTO	09/05/10	1141	✓
0021764-66.2010.8.14.0301 201010324882	Divórcio Litigioso	NÃO INFORMADO	04/06/2010	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0010148-82.1998.8.14.0301 199810168662	Monitória	NÃO INFORMADO	07/08/1998	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0007108-74.1999.8.14.0301 199910108574	Execução de Título Extrajudicial	NÃO INFORMADO	14/05/1999	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0026432-95.2005.8.14.0301 200510892646	Impugnação ao Valor da Causa	NÃO INFORMADO	05/12/2005	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0029893-98.2007.8.14.0301 200710967695	Exceção de Suspeição	NÃO INFORMADO	10/10/2007	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0010246-77.1998.8.14.0301 199710303006	Impugnação ao Valor da Causa	NÃO INFORMADO	06/05/1997	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0016985-75.1995.8.14.0301 199510242379	Homologação de Transação Extrajudicial	NÃO INFORMADO	27/12/1995	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0014757-81.1996.8.14.0301 199610232709	Monitória	NÃO INFORMADO	07/11/1996	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0006391-28.1997.8.14.0301 199710098846	Monitória	NÃO INFORMADO	28/05/1997	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓
0002297-94.2000.8.14.0301 199710303864	Execução de Título Judicial	NÃO INFORMADO	01/02/2000	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065	✓

*tribunal*  
*vistas*  
*contado*  
*vistas*  
*tribunal*  
*tribunal*  
*tribunal*  
*vistas*  
*vistas*  
*vistas*  
*Arquivado*  
*La verificação pensão*  
*0017615-79-2002-814-0301*

*LAO*



Relatório Analítico de Processos em Andamento

Andamento no dia: 24/06/2013

Comarca: BELÉM

Vara: 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

<i>tribunal</i>	0047770-97.2000.8.14.0301 200010225469	Petição	NÃO INFORMADO	12/09/2000	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>Arquivado</i>	0006106-69.2005.8.14.0301 200510189374	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	NÃO INFORMADO	04/04/2005	ARQUIVADO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>Justificação - autos entregue a parte.</i>	0013365-94.2007.8.14.0301 200710415248	Procedimento Ordinário	NÃO INFORMADO	15/06/2007	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>tribunal</i>	0047771-92.2000.8.14.0301 200010225496	Busca e Apreensão	NÃO INFORMADO	12/09/2000	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>tribunal</i>	0023677-54.2003.8.14.0301 200110431977	Petição	NÃO INFORMADO	23/10/2003	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>VISTAS</i>	0016064-06.2008.8.14.0301 200810575207	Impugnação ao Valor da Causa	NÃO INFORMADO	24/04/2008	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>VISTAS</i>	0038005-08.2008.8.14.0301 200811051214	Exceção de Suspeição	NÃO INFORMADO	05/11/2008	EM ANDAMENTO	ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO	24/07/10	1065 ✓
<i>NI EXISTE</i>	0064827-70.2009.8.14.0301 ---	Carta Precatória Infância e Juventude	null	10/02/2009	EM ANDAMENTO	PROCESSO CADASTRADO	26/07/10	1063 ✓
<i>distribuição</i>	0004239-16.2006.8.14.0301 200610140870	Habilitação de Crédito	NÃO INFORMADO	23/02/2006	EM ANDAMENTO	À DISTRIBUIÇÃO	04/08/10	1054 ✓
<i>tribunal</i>	0048396-66.2009.8.14.0301 200911130356	Exceção de Suspeição	NÃO INFORMADO	21/10/2009	EM ANDAMENTO	DESAPENSAR PROCESSO	09/05/11	776 ✓
<i>Arquivado - ver apenso 0027898-27-2009-814-0301</i>	0014827-46.2011.8.14.0301 ---	Execução de Alimentos	Fixação	05/05/2011	EM ANDAMENTO	Cancelamento de Distribuição	09/05/11	776 ✓
<i>VISTAS</i>	0040240-30.2010.8.14.0301 ---	Execução de Alimentos	Levantamento de Valor	18/10/2010	EM ANDAMENTO	VISTAS AO ADVOGADO	17/11/11	584 ✓

48

150



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

30

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0009880-05.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0033423-37.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0001232-36.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/04/2013	69	
0008244-78.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/04/2013	69	
0049191-03.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/05/2013	39	
0022725-35.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/06/2013	7	
0003439-71.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
048096-35.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	06/09/2012	292	
0046696-83.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	03/10/2012	264	
0043389-54.2008.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	06/12/2012	200	
0031716-34.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/04/2013	69	
0041579-28.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	03/05/2013	53	
0005337-56.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	02/05/2013	53	
0026662-53.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/06/2013	7	
0011273-62.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0035817-51.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0029426-12.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0034774-79.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
007608-57.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0030598-23.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0037155-32.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	11/04/2013	75	
0032126-29.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	29/05/2013	26	
0026166-24.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	12/06/2013	12	
0055734-22.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0034627-19.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0035123-48.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/04/2013	69	
0043576-32.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	26/04/2013	59	
0048360-52.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	26/04/2013	59	
0026660-54.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/05/2013	39	
0054779-88.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/06/2013	7	
0014205-86.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0017798-32.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

37

**Carga ao MP/Advogado/Defensor**

**Comarca:** Belém

**Origem:** SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

<b>Código do Processo</b>	<b>Tipo Movimento</b>	<b>Destino</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Qtde. Dias</b>	<b>Observação</b>
0018408-86.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0060195-37.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0003241-68.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0034337-38.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	22/11/2011	580	
0007341-66.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	13/04/2012	437	
0007340-81.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	13/04/2012	437	
0048301-64.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/03/2013	96	
022170-18.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	23/05/2013	32	
0052787-92.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	23/05/2013	32	
0011410-14.2009.8.14.0401	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/05/2013	39	
0012608-82.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0053754-74.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0040557-52.2008.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0010626-33.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0048162-15.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0023530-63.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0045707-77.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	26/02/2013	118	
0046419-67.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/06/2013	7	
014810-10.2010.8.14.0401	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0039430-45.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0027355-71.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0034762-31.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0002575-78.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/05/2012	404	
0047577-60.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	16/10/2012	251	
0054533-92.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/12/2012	190	
0039634-89.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	13/12/2012	193	
0036178-67.2010.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0031207-06.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0052648-43.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0019407-38.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	05/06/2013	19	
0016207-29.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	29/05/2013	26	
0045859-28.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/06/2013	7	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

28

**Carga ao MP/Advogado/Defensor**

**Comarca:** Belém

**Origem:** SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001909-66.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/06/2013	7	
0010914-78.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	25/06/2013	0	
0018507-61.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	20/06/2013	5	
0004956-14.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0011127-21.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0027821-31.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
0027395-20.2009.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	21/06/2013	4	
333292-96.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	20/06/2013	5	
0013565-83.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	20/06/2013	5	
0006479-95.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	13/06/2013	11	
0030311-94.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	20/06/2013	5	
0015787-96.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	25/06/2013	0	
0030891-90.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	24/06/2013	1	
0041316-79.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	20/06/2013	5	
0002490-47.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	20/06/2013	5	
0031373-38.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	20/06/2013	5	
0034523-61.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	29/05/2013	26	
0029307-85.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	25/06/2013	0	
017352-23.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	24/06/2013	1	
0022551-32.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	24/06/2013	1	
0036640-85.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	20/06/2013	5	
0015133-37.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	24/06/2013	1	
0017837-57.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	20/06/2013	5	
0017222-33.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	25/06/2013	0	
0002974-96.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	2A. PROMOTORIA FAMILIA	24/06/2013	1	
0024840-63.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	20/06/2013	5	
0058833-97.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP	24/06/2013	1	
0013391-53.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/09/2002	3938	E
0000053-57.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELE BARILE MONTEIRO MACHADO	29/01/2013	146	
0022411-58.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	28/06/2002	4015	R
0005932-50.1995.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	26/03/1999	5204	
0032300-04.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	19/12/2012	187	vistas ao Dr. Marcos Oliveira, mediante autorização concedida ao Dr. Marco Antônio Miranda dos Santos.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

3/

**Carga ao MP/Advogado/Defensor**

**Comarca:** Belém

**Origem:** SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0010423-73.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/05/2004	3337	274/03 JOANA SANDRA SILVA FONE 2230829
0001152-70.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA	07/01/2013	168	FONE 81573256
0026060-62.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	IGNE ARRAYS DE CASTRO OLIVEIRA	18/06/2013	6	entregue e estagiaria VALÉRIA LIMA DE MORAES 32138700
0000470-48.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	18/12/1998	5303	
0016064-06.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/09/2008	1749	JESSILELIO SOARES GUMARAES AP 490/08
0008529-37.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/01/2004	3444	228/03 Dr SEBASTIAO BARROS DO REDO BAPTISTA FONE 2499547
0029662-89.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	18/03/2008	1924	MARIO FREITAS JR 32536663 - 1037/07
040240-30.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES	17/11/2011	585	
0021764-66.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/06/2010	1091	FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS 4552010 TEL 81318169
0044870-47.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	20/11/2001	4235	A
0004748-82.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/03/2002	4122	E
0027479-14.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/06/2002	4039	L
0016373-13.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/09/2008	1749	JESSILELIO SOARES GUMARAES 490/08 30814897
0050406-12.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	03/12/2002	3857	A
0013353-44.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RAMUNDA NONATA DE ALBUQUERQUE LAVAREDA	20/03/2013	96	
0020940-49.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANDREY MONTENEGRO DE SA	23/04/2013	62	F. 3083-7796
0019363-98.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/09/2008	1749	JESSILELIO SOARES GUMARAES 490/08 30814897
0001976-50.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/08/2000	4689	
019899-71.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	27/04/2007	2250	528/05 DENILSON SILVA AMORIM 3242003
0024738-07.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO	20/06/2013	4	entregue em mãos a dra.patricia monteiro contato: 32693296 / 81585111
0023825-59.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NERY	28/08/2012	300	ENTREGUE EM MÃOS AO DR. RAMUNDO NERY TELEFONE: 8289-7245
0021216-06.2012.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	21/06/2013	3	VISTAS AO DR. LUIZ HELENO VALE, EM MÃOS DA SERVIDORA IVANETE DE SOUZA GOMES

Total: 118

40

**PLANILHA DE PROCESSOS REMETIDOS AO SETOR SOCIAL E NÃO DEVOLVIDOS**

PROCESSO	TRAMITAÇÃO	QNT. DIAS
00099935620128140301<A3>	19/03/13	61
00099935620128140301	19/03/13 OK	61
00022326820118140301	18/03/13	62
00313872220128140301	12/03/13	68
00210459320118140301	27/02/13 OK	81
00095856620118140301	27/02/13	81
00103633520128140301	22/02/13 OK	86
00288557520128140301	31/01/13	108
00306338020128140301	17/01/13 OK	122
00353114120128140301	21/12/12 OK	149
00189227820128140301	05/12/12	165
00128888720128140301	28/11/12	172
00578000920118140301	14/11/12 OK	186
00404050420118140301	31/10/12 OK	200
00158265520128140301	23/10/12 OK	208
00146277620118140301	05/09/12 OK	256
00184989220058140301	09/05/12 OK	375
00568194920098140301	30/01/12 OK	475
00222059220108140301	30/01/12 OK	475
00050922720118140301	12/12/11 OK	524
00046215420118140301	09/09/11 OK	618
00180082820108140301	15/12/10 OK	886
00241535220108140301	30/11/10 OK	901

OBS.: As informações acima estão atualizadas até odia 20/05/2013.

Recebido  
20/05/13  
JBY

41/

**• RELAÇÃO DE CAIXAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE INTERNO REMETIDAS AO ARQUIVO EM 06/06/2011.**

**1- Documentos – Processos arquivado – ex.01**

**2- Documentos – Processos arquivado – ex.02**

**3- 2007 – Protocolos (redistribuídos / conclusos ao juiz / carga ao advogado);**

**4- 2007 – Remessas (central de mandados / ministério público / ao defensor);**

**5- 2007 (remessa ao gabinete / remessa ao setor de correspondencia / protocolos diversos / relatórios de resenhas publicadas)**

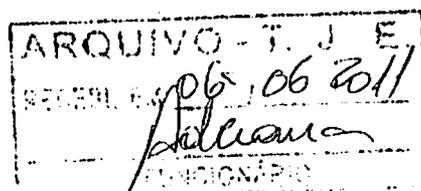
**6- 2007 – relatórios de processos redistribuídos (01/08 a 16/08);**

**7- 2007 – (livros de sentença / ofícios recebidos e expedidos / remessa ao setor social);**

**8- 2006 (relatórios de remessa / central de mandado / remessas ao ministério público / diversos);**

**9- 2003/2004 – ofícios expedidos e recebidos – cobrança de autos;**

**10- Protocolos diversos (contador-1999 / contador-2003 / arquivo-2003 / arquivo antigo / ministério público-2003 / diversos-2003)**







**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Secretaria de Informática**  
**Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais**

23

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.00608794-44 204113	MG MANE 24-23 402 SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	24/04/13 00:00	62
2013.00985907-16 304113	CX39 SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	19/04/13 00:00	67
2013.00838590-35 (279113)	1070 01-05 AG AUD SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	15/04/13 00:00	70
2013.00793525-12 (734111)	CX16 SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	09/04/13 00:00	76
2013.00731831-18 X	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	09/04/13 00:00	76
2013.00790623-85 (1155112)	CX39 SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	03/04/13 00:00	83
2013.00780154-64 X	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	02/04/13 00:00	84
2013.00638856-68	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	19/03/13 00:00	98
2012.02982776-81	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	01/03/13 00:00	116
2013.00317044-63	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	22/02/13 00:00	123
2012.02837611-46	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	15/02/13 00:00	130
2012.02813776-62	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	26/11/12 00:00	210
2011.02549963-30	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	07/12/11 00:00	565
2011.01972710-48	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	29/09/11 00:00	635
2011.00296686-28	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	02/05/11 00:00	785
2011.00149738-07	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	15/02/11 00:00	860
2010.01917662-50	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	19/11/10 00:00	948
OK 2010.01341045-03	SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMILIA DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CÍVEL DE BELEM	20/08/10 00:00	1040

Total: 41

Comarca: BELEM

Area : Finalistica

SubArea: Forum Cível

Lotação : Divisao do Servico Social das Varas da Familia

Matrícula	Nome	Origem	Tipo de Servidor	Cargo	Função
5992-7	ALINE COSTA DE ALMEIDA	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- Psicóloga
9615-6	ANA PATRICIA FERREIRA RAMEIRO	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- A. SOCIAL
11259-3	CARLA PINHEIRO LANDIM	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- Psi
3331-6	ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAUJO	***	Requisitado * EMATER * em: 20/08/2001	Extensionista Social I	- A. SOCIAL
5831-9	ELIANA SILVA DE SOUZA	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- Psi
5860-2	KARINA VASCONCELOS DARWICH	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- À DISP. CASA JUST.
9848-5	LEILA MARIA LISBOA DA SILVA MENEZES	BELEM	Exclusivamente Comissionado		<b>Chefe da Divisao do Servico Social das Varas de Familia</b> - Psi
6291-0	LUCIA REGINA DA SILVA BEZERRA	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- A. SOCIAL
6590-0	NAIZE FRANCA DA SILVA	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- Psi
6274-0	ROSANA TARCILA FIGUEIRA LOPES PANTOJA	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- A. SOCIAL
6303-7	SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA	SANTAREM	Efetivo	Analista Judiciario	- Psi
7052-1	YASMINI FUKUSIMA DE ALMEIDA	BELEM	Efetivo	Analista Judiciario	- Psi

CONCEIÇÃO DE  
 HA SILVA OLIVEIRA - EFETIVO - ANALISTA - A. SOCIAL

SUG: 3 - Psicólogos  
 3 - ASSIST. SOCIAIS.

↓ TRANSPORTE EXCLUSIVO.

Processo: 092/2013 - DSSVF

45



**CÓPIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
SETOR SOCIAL - VARAS DE FAMÍLIA**

Ofício nº 092/2013 – DSSVF

Belém, 29 de maio de 2013.

**EXMO. DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE**

MM Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível da Comarca de Belém

**Assunto: Solicitação de veículo oficial para realização de visitas domiciliares.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

A Divisão de Serviço Social das Varas de Família, ora representada por sua chefe, vem com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer.

Atualmente a Divisão de Serviço Social das Varas de Família conta com 10 funcionárias, cuja equipe técnica é composta por 04 Assistentes Sociais, 05 Psicólogas e 01 psicóloga ocupante do cargo de chefe. A equipe de Analistas Judiciários atende as determinações dos Juízes das 08 Varas de Famílias, 03 Varas Cíveis (órfãos, ausentes e interditos), Vara Distrital de Mosqueiro e 14ª Vara Cível de Execução de Cartas Precatórias, realizando perícias técnicas, estudos sociais, estudos psicológicos e estudos psicossociais,

Ressalte-se, entretanto, que cada estudo ou perícia exige inúmeras ações/ procedimentos normatizados como instrumentais técnico-metodológicos do Serviço Social e da Psicologia, entre os quais, a visita domiciliar e/ou institucional.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DA CAPITAL

1

PROCESO: 092/2013 - DSSVF  
EXMO. DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE  
MM JUIZ DE DIREITO - DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL  
COMARCA DA CAPITAL - BELÉM

RECEBIDO  
PROT. Nº 092/2013 - DSSVF  
29/05/2013

W4  
/

Em se tratando da realização de visitas domiciliares, salientamos sua necessidade e importância visto que permite ao profissional transitar no território do usuário, um movimento de facilitação para a intervenção, assim como conhecer sua realidade, concreta e subjetivamente, ressaltando-se que a visita domiciliar sempre foi tratada como instrumento de diagnóstico no estudo social e/ou psicológico, complementando informações e impressões a respeito do usuário e seus familiares, do ambiente que a criança frequenta, sendo diversas vezes ponto mais esclarecedor da situação estudada.

Vale ressaltar que nos últimos anos, a demanda pela procura dos serviços judiciais aumentou sobremaneira, realidade concretizada pelo número de processos que a equipe técnica desta Divisão vem recebendo para a realização de estudos. Neste momento, a média de processos em que cada uma das Analistas atua concomitantemente é de 34 Ações Judiciais, classificadas entre processos de Guarda, Interdição/Curatela, Tutela, Direito de Visita, Separação e Divorcio Litigiosos, Separação de Corpos, Investigação e Negatória de Paternidade, dentre outros, e em sua maioria com prazos para conclusão entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias e com audiências determinadas.

Nessa condição, em deliberação desta equipe, cada dia da semana era reservado para uma profissional realizar as visitas relativas a seus estudos, seguindo-se a um agendamento interno prévio e apresentado a esta Direção para autorização junto ao setor de transportes da instituição.

E é acerca dessa rotina que informamos a Vossa Excelência que desde o ano passado, por solicitação informal do setor de transporte, foi-nos dado conta da indisponibilidade de veículos de forma diária, passando a serem reservados a esta Divisão para realização visitas apenas três por semana.

Diante desta condição, a equipe técnica viu-se prejudicada no efetivo cumprimento da função de realização de estudos em prazo desejável, dada as reservas de datas cada vez mais distantes para cada

uma das 09 profissionais, havendo data disponível para agendamento de visitas somente a partir do mês de agosto próximo.

Nesse sentido, vimos requerer que a dinâmica de visitas diárias supramencionada tenha continuidade, dada a necessidade desse instrumental técnico-metodológico, aliada a quantidade de profissionais e demanda do setor, solicitando, caso seja possível, a disponibilização de um veículo exclusivo para a Divisão De Serviço Social

No mais agradecemos vossa atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

LEILA MARIA LISBOA DA SILVA MENEZES  
Matrícula 9848-5  
Chefe da Divisão de Serviço Social das Varas de Família



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE BELÉM

Protocolo: 094/2013  
Destinatário: PROTOCOLO DO FÓRUM CÍVEL - FÓRUM  
Data: 23/05/2013 / 15:05:13  
Destino: 001 - DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL



PROTOCOLO DO FÓRUM CÍVEL  
CÓPIA

28/

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM  
DIVISÃO DE SERVIÇO DAS VARAS DE FAMÍLIA**

Ofício nº 094/2013 – DSSVF

Belém, 23 de maio de 2013.

**EXMO. DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE**  
MM Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível da Comarca de Belém

**CÓPIA**

**Assunto:** Solicitação de providências.

*envia a Presidência - Correções  
e finalização*

Excelentíssimo Senhor Diretor,

A equipe técnica da Divisão de Serviço Social das Varas de Família, nesta manifestação, ora representada por esta chefia, vem com o devido respeito e acatamento diante de Vossa Excelência expor, e a seguir solicitar o que entende necessário.

Tendo-se tomado ciência do parecer contrário ao pedido de gratificação de tempo integral requerido a integrantes da equipe técnica desta Divisão, em virtude de indisponibilidade financeira e orçamentária desta instituição, vimos informar acerca da atual situação de funcionamento desta Divisão de Serviço Social, como uma condição de iminente colapso e prejuízo à atividade fim do Poder Judiciário e às funcionárias, dada a incumbência de subsidiar de modo responsável e qualificado, importantes decisões judiciais referentes à vida dos sujeitos sociais que litigam no Fórum de Família ao qual a equipe técnica está vinculada.

49

Neste momento a Divisão de Serviço Social está constituída de 04 Assistentes Sociais, 05 Psicólogas e 01 Psicóloga ocupante do cargo de Chefe, contando ainda com o apoio de 02 Estagiárias de Serviço Social, remuneradas e 02 estagiários de Psicologia, voluntários, aos quais também desempenhamos a devida supervisão junto às instituições de ensino.

Na dinâmica operacional do setor, às profissionais – Analistas Judiciários - são distribuídos os processos remetidos para estudos, seguindo-se uma escala interna, processos estes provenientes das 08 Varas de Famílias, 03 Varas Cíveis (órfãos, ausentes e interditos), Vara Distrital de Mosqueiro e 14ª Vara Cível de Execução de Cartas Precatórias, com determinação judicial de realização de perícias técnicas, estudos sociais, estudos psicológicos e estudos psicossociais e por vezes, acompanhamento de visitas monitoradas.

Ressalte-se, que cada estudo ou perícia exige inúmeros procedimentos operacionais na seguinte ordem:

- 1 - análise documental;
- 2 - envio de solicitação de comparecimento às partes, via Correios;
- 3 – entrevista com a parte requerente;
- 4 – entrevista com a parte requerida;
- 5 – Observação e/ou oitiva de crianças e /ou adolescentes;
- 6 – realização de visitas aos domicílios das partes;
- 7 – contatos com profissionais de outras instituições que estejam envolvidos nas problemáticas envolvidas, caso necessário;
- 8 – confecção do relatório com a transcrição dos procedimentos e emissão de análise e parecer técnico.

Importa mencionar que este tipo de trabalho requer tempo disponível, privacidade e espaço físico adequado; tudo isso para que ao final o resultado se constitua em documento de satisfatória qualidade e que atenda à expectativa dos Juízes.

E mais, a fluidez destes trabalhos está atrelada à dinâmica de funcionamento de outros setores deste TJEP, como o de correspondências e o de transportes, posto que, a correspondência é enviada às partes considerando um prazo de 10 dias entre a data do envio e a data da entrevista, a fim de se

CS

garantir tempo hábil para a parte recebê-la. Já o setor de transportes vem disponibilizando veículo para realização de visitas apenas três vezes na semana, os quais são revezados entre as analistas.

Frequentemente, exceto as ações supramencionadas, esta Divisão ainda recebe a determinação judicial para:

# Participar de audiência;

# Acompanhar oficial de justiça na realização de busca e apreensão de crianças;

# Proceder a acompanhamento de visitas monitoradas de crianças e adolescentes, em casos de direito de visita, no espaço físico da Divisão.

Há que se considerar o volume de trabalho existente no setor, que de acordo com os relatórios de produção mensais apresentados à Direção do Fórum Cível, desde meados do ano de 2012, precisamente, de agosto até a presente data foram recebidos nesta Divisão o quantitativo de **393** autos de processos judiciais para procedimento de estudos, salientando-se que em quase sua totalidade com prazos de **30 e 45 dias e/ou audiências próximas**, tempo que vem sendo exíguo face aos procedimentos dos estudos já referidos; à concomitância das atividades em processos diversos e ao insuficiente número de profissionais lotados no setor, informando-se que atualmente cada Analista Judiciário está atendendo uma média de **30** processos simultaneamente.

Dado este acúmulo de serviço, a agenda para novas marcações dos procedimentos de entrevistas e visitas só está disponível a partir de **22/07/2013**, e em consequência, a equipe vê-se impossibilitada de dar cumprimento aos prazos determinados pelos Juízes demandantes, tendo-se requerido constantemente, prorrogações.

Somando-se a essas atribuições, a referida Divisão mantém um balcão de atendimento ao público usuário da Justiça, garantindo-lhes informações e/ou encaminhamento aos recursos da comunidade pertinentes às suas necessidades, para o quê, a cada dia da semana fica uma das profissionais desempenhando tal tarefa.

Outra atividade desenvolvida nesta Divisão de Serviço Social é a coordenação, triagem e marcação de Exames de DNA (conforme Resolução nº 016/99-GP), em ações de investigação/negatória de paternidade oriundas de todas as Comarcas do Estado do Pará, junto ao laboratório conveniado. Serviço de que decorrem outras atividades, de natureza jurídico-administrativa não menos complexas, tais como: seleção das ações judiciais a serem contempladas na cota de exames oferecidos pelo contrato; confecção de ofícios de marcação desses exames, encaminhamento destes às varas de origem em todo o Estado; agendamento junto ao Laboratório; recebimento e encaminhamento dos Laudos de Exames de DNA; acompanhamento e certificação da realização dos exames para fins de controle e pagamento efetuado pelo TJE ao laboratório e resolução de outras demandas pertinentes, solicitadas pelos Juízos das Comarcas do Estado.

Continuando, damos conta de que desde o ano de 2009, a equipe técnica vem sendo alterada com a diminuição do quadro, por motivo de transferências, cessões e desligamento de funcionárias, **sendo nomeadas apenas 02 profissionais para integrar o quadro**, em contramão ao aumento considerável das demandas judiciais. E, embora com a informação no parecer proferido pela Secretária de Gestão do TJPA, da convocação de 01 Assistente Social e 01 Psicólogo, até o momento estas ainda não foram lotadas nesta Divisão, se salientado que ainda assim não será suficiente para a resolução da situação, e, por conseguinte para a prestação de serviços mais céleres aos jurisdicionados.

Tal contextualização é para requerer, em caráter de urgência medidas que venham resolver essa situação e expor a preocupação com a qualidade da prestação jurisdicional, e com o desempenho profissional de cada uma das funcionárias da Divisão, que poderão ser prejudicadas em futuras avaliações funcionais, já estando as integrantes da equipe temerosas em responder a processos administrativos pelo não cumprimento dos prazos determinados pelos Juízes demandantes, sendo que, a exceção das funcionárias que desempenham outra ocupação profissional após o expediente forense, as demais permanecem

52

extendendo a jornada diária de trabalho, dado o volume de serviço existente no setor.

Neste sentido solicitamos a essa Diretoria uma intervenção junto aos magistrados demandantes de nossa atuação, para que os prazos por eles determinados para estudos sejam mais extensos, no que ponderamos junto a Vossa Excelência que o tempo para a realização de estudo e produção de relatório ou laudo, com qualidade, seria de **no mínimo 75 dias**, ou mesmo, dada nossa condição, sem prazos estipulados; mais a reiteração aos pedidos de funcionários junto à Presidência do TJPA; a apresentação dessa problemática à Corregedoria de Justiça da Capital e gratificação de tempo integral.

No mais, aguardamos a apreciação de Vosso Juízo, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos..

Respeitosamente,

LEILA MARIA LISBOA DA SILVA MENEZES

Matrícula 98485

Chefe da Divisão de Serviço Social das Varas de Família



53 /

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

*1ª Vara de Família da Capital*  
Evolução da Arrecadação – 2012  
(Custas Iniciais, Intermediárias, Finais, Rateamento e Apelação)  
Valores em R\$

JAN	4.460,86
FEV	2.433,73
MAR	5.172,80
ABR	5.947,50
MAI	6.658,24
JUN	2.394,70
JUL	7.297,10
AGO	2.654,20
SET	3.301,40
OUT	3.237,75
NOV	2.621,50
DEZ	2.107,88
TOTAL	48.287,66

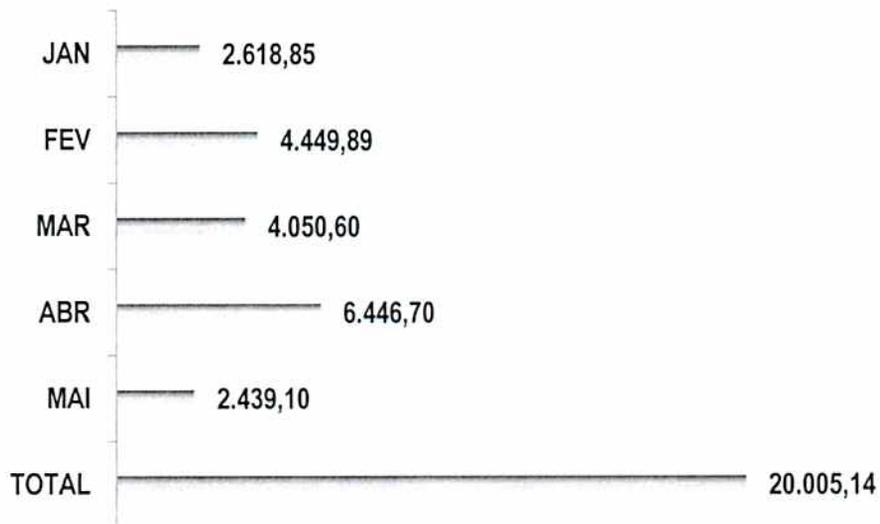


54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

*1ª Vara de Família da Capital*  
Evolução da Arrecadação – até Maio / 2013  
(Custas Iniciais, Intermediárias, Finais, Rateamento e Apelação)  
Valores em R\$



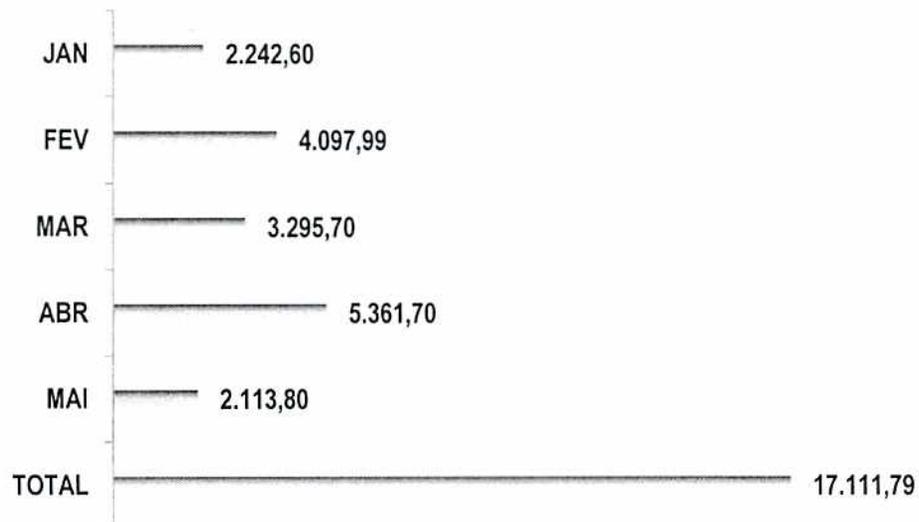


57

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013  
(Custas Iniciais)  
Valores em R\$



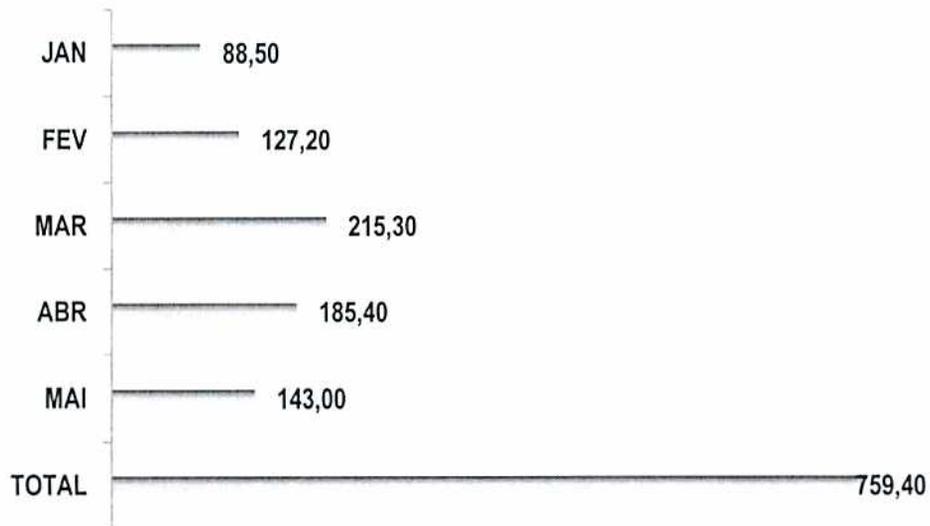


56

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013  
(Custas Intermediárias)  
Valores em R\$





SFJ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

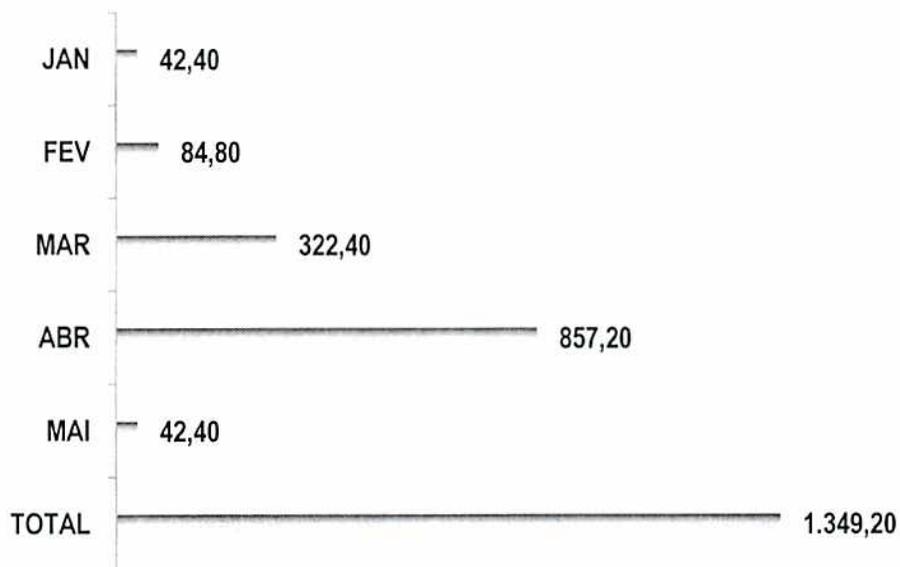
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

### Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013

(Custas Finais)

Valores em R\$





58

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

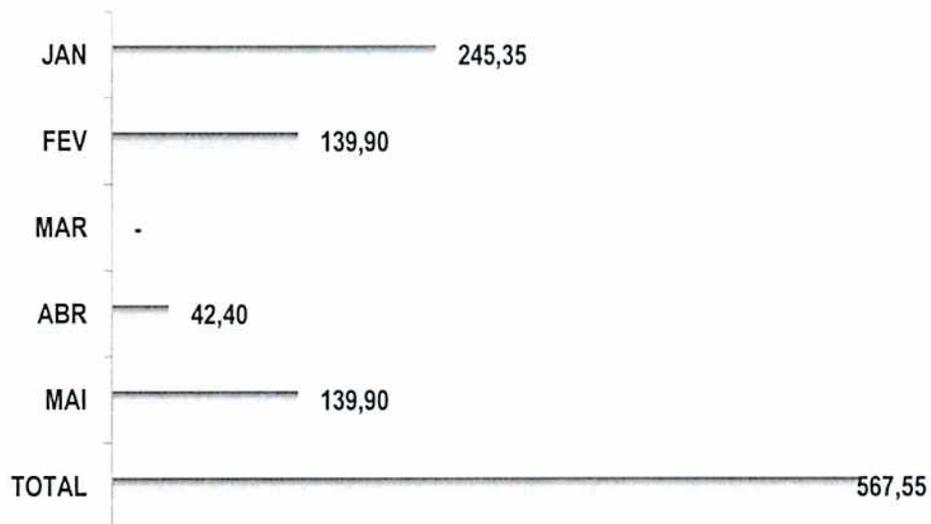
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

### Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013

(*Rateamento*)

Valores em R\$



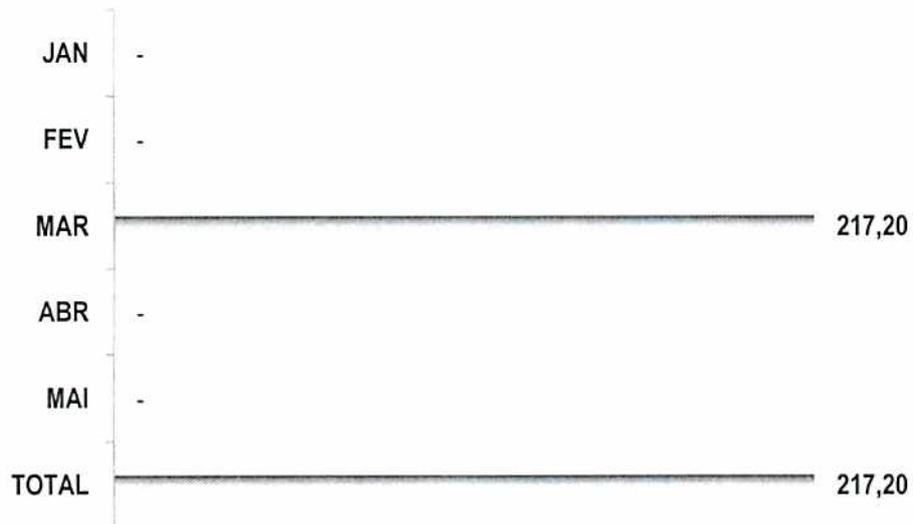


5/9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013  
(Apelação)  
Valores em R\$





60

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

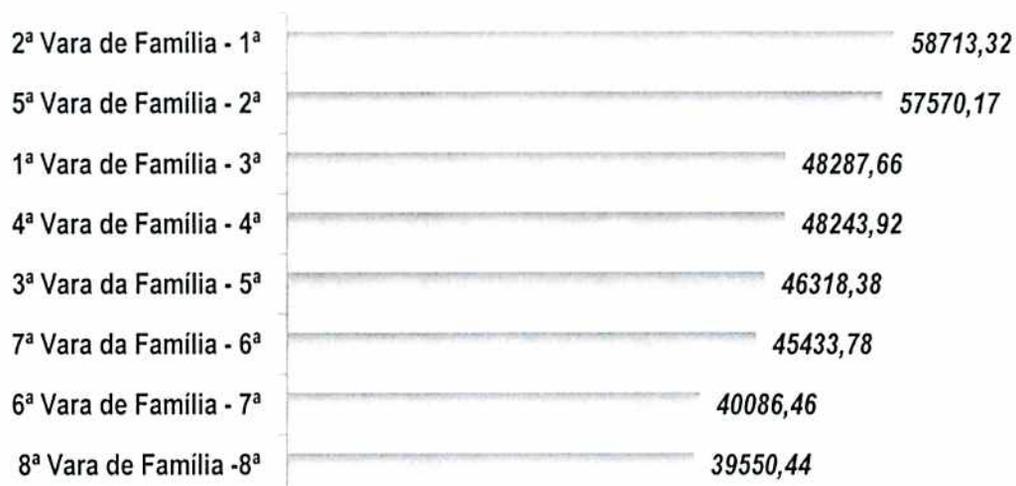
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

### 1ª Vara de Família, na 3ª posição entre as Varas de Família Totais arrecadados por Vara - 2012

Valores em R\$





61

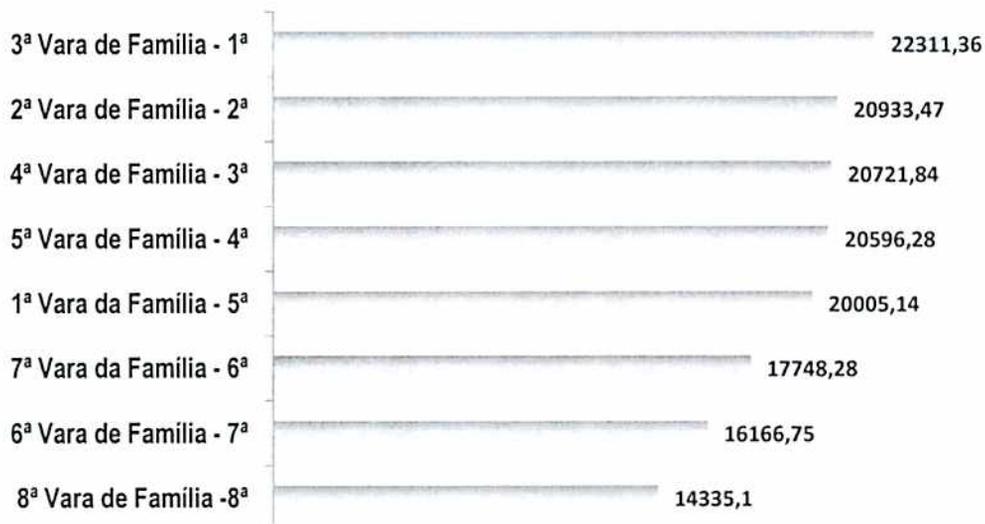
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

1ª Vara de Família, na 5ª posição entre as Varas de Família  
Janeiro a Maio de 2013 – Totais arrecadados por Vara  
Valores em R\$



BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2013

**Márcia Valéria Souza**

Analista Judiciário- Fiscal de Arrecadação

Coordenação Geral de Arrecadação

Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais

Serviço de Fiscalização Judicial- SFJ

Fones: (91) 3205.32.52/32.51

E-mail: Márcia.valeria@tjpa.jus



## OUTROS PROCESSOS ANALISADOS – 1ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 0002646-69.2012.8140301.

Ação Revisional de Alimentos.

Obs: As partes foram intimadas em audiência para apresentarem alegações finais, em 11.03.2013. **O diretor de secretaria deve encaminhar os autos conclusos imediatamente.**

Processo nº 0024448-26.2012.8140301.

Ação Investigação de Paternidade.

Obs: O requerido foi citado em 08.05.2013. **O diretor de secretaria deve certificar se foi ou não apresentada defesa e encaminhar os autos conclusos imediatamente para que possa ser dado prosseguimento no feito.**

Processo nº 0016218-58.2013.8140301.

Ação Investigação de Paternidade.

Obs: Processo com trâmite regular. O requerido foi citado em 04.06.2013. **O diretor de secretaria deve certificar se foi ou não apresentada defesa e encaminhar os autos conclusos imediatamente para que possa ser dado prosseguimento no feito**

Processo nº 0029167-17.2013.8140301.

Ação Divórcio Consensual.

Obs: **Processo com trâmite regular.**

Processo nº 0026752-61.2013.8140301.

Ação Investigação de Paternidade.

Obs: Processo com trâmite regular.

Processo nº 0057473-30.2012.8140301.

Ação Divórcio Consensual.

Obs: Processo com trâmite regular.

Processo nº 0060908-12.2012.8140301.

Ação Execução de Alimentos.

Obs: Executado citado em 26.03.2013. **O diretor de secretaria deve certificar se houve manifestação do executado e encaminhar os autos conclusos imediatamente para que possa ser dado prosseguimento no feito.**

Processo nº 0039453-88.2012.8140301.

Ação Execução de Alimentos.

Obs: Processo com trâmite regular.

Processo nº 0022464-70.2013.8140301.

Ação Revisional de Alimentos.

Obs: Processo com trâmite regular.

Processo nº 0022867-39.2013.8140301.

Ação Divórcio.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**Obs: Processo com trâmite regular.**

**Processo nº 0026401-88.2013.8140301.**

**Ação Divórcio.**

**Obs: Processo com trâmite regular.**

**Processo nº 0026034-64.2013.8140301.**

**Ação Exoneração de Alimentos.**

**Obs: Processo com trâmite regular.**

**Processo nº 0030372-52.2011.8140301.**

**Ação Guarda.**

**Obs: Processo com trâmite regular.**

**Processo nº 0052668-34.2012.8140301.**

**Ação Execução de Alimentos.**

**Obs: Processo com trâmite regular.**

**Processo nº 0011339-64.2008.8140006.**

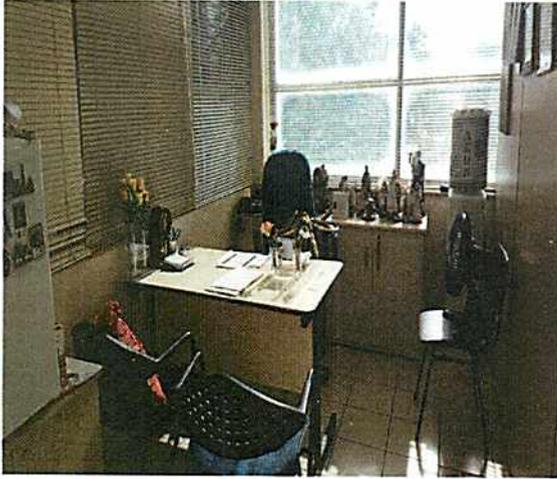
**Ação Alimentos.**

**Obs: Processo com trâmite regular.**

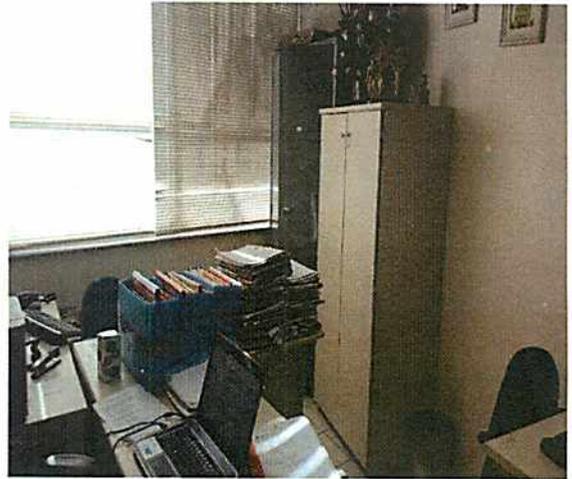
**Processo nº 0032989-48.2012.8140301.**

**Ação Execução Forçada.**

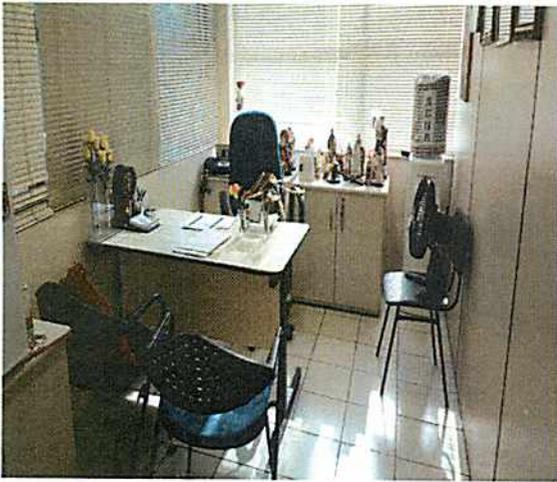
**Obs: Processo com trâmite regular.**



GABINETE DA 1ª VARA DE FAMÍLIA



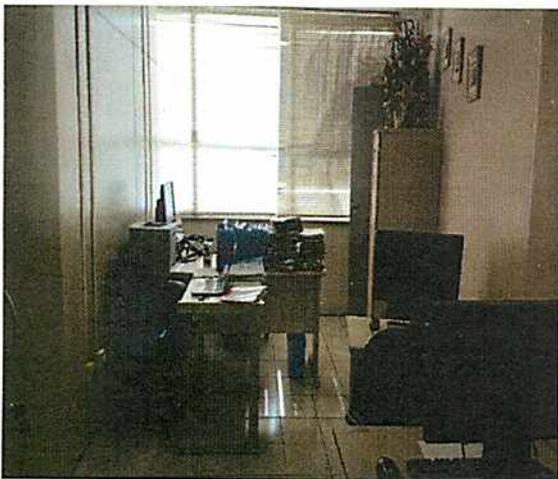
GABINETE - ASSESSORIA



GABINETE DA 1ª VARA DE FAMÍLIA



SALA DE AUDIÊNCIAS



GABINETE - ASSESSORIA



SALA DE AUDIÊNCIAS



SECRETARIA – 1ª VARA DE FAMÍLIA



SECRETARIA – ATENDIMENTO - INTERNO



SECRETARIA – RESERVADO



SECRETARIA - ATENDIMENTO - EXTERNO



SECRETARIA – ATENDIMENTO



65

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**

**EDITAL:** 003/2013, PUBLICADO NO DJE-5216/2013, EM 04.03.2013  
**PERÍODO:** 25 a 27.06.2013  
**JUIZ CORREGEDOR:** EXMO. DR. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA  
**ANALISTA JUDICIÁRIO:** MÁRCIA VALÉRIA SOUZA

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO



**NO. PROTOCOLO:** 2013.6.007540-8  
**DATA...** : 09/07/2013  
**CLASSE.** : RELATORIO  
**DESTINO:** CORREGEDOR SILVIO CESAR DOS SANTOS MARI





66

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**1. SÍNTESE DOS TRABALHOS**

Realizou-se no período de 25 a 27 de junho de 2013 a fiscalização da arrecadação judicial na 1ª Vara de Família da Capital, com o objetivo de analisar os procedimentos de recolhimento de custas e fornecer informações à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - CJRMB.

A fiscalização ocorreu com a visita *in loco* à Secretaria da 1ª Vara da Capital e procedida análise nos processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

A magistrada titular da 1ª Vara de Família é a Exma Dra. Margui Gaspar Bittencourt e são servidores lotados na Secretaria: O Diretor da Secretaria: Arthur Conrado de Melo Neto (Auxiliar Judiciário), os Analistas Judiciários: Osvaldo Clarindo Ferreira Junior e Marena Conde Maués, os Auxiliários Judiciários: Sandra Cristina Oliveira Hollanda e Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro e o Estagiário: Julivaldo Duarte.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação à cobrança das custas iniciais, intermediárias e finais por meio da análise da emissão e controles dos pagamentos, da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014 de "Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano".

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.

Márcia Souza



67

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**3. UNIDADES FISCALIZADAS**

**3.1. UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA – UNAJ**

A UNAJ existente é chefiada pelo Analista Judiciário: Haroldo Azevedo Rodrigues.

A Portaria de n.º. 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor, contando, por ocasião da visita com os seguintes servidores: Keyla Simone Lopes da Costa, Vânia Cristina Pontes Costa, Everton Araujo Silva, Paulo Cesar Barreto e André Souza Figueiredo.

No que tange a exposição da tabela de custas em lugar de fácil acesso aos usuários da justiça, observou-se que a mesma estava à disposição no quadro de avisos do fórum e afixada na porta de acesso a UNAJ.

Com relação ao recolhimento das custas judiciais, nas fases inicial, intermediária e final, a chefia tem orientado a Secretaria para que remetam os autos à UNAJ, a fim de ser emitida a custa final do processo.

**3.2. SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 936 (novecentos e trinta e seis) processos de acordo com a contagem física e 1.067(mil e sessenta e sete) processos registrados no Sistema Libra. Durante os trabalhos foram analisados 96 (noventa e seis) processos, que tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas e pagas, custas emitidas pendentes de intimação para o pagamento ou com o benefício da justiça gratuita deferida ao autor. Note-se que 70 (setenta) processos estavam ou pelo patrocínio da Defensoria Pública ou com o benefício da gratuidade.

Alécia Souza



63

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

Com base na análise dos processos em tramitação pela Vara, obteve-se um total de 43 (quarenta e três) amostras das seguintes classes de ação:

- Divórcio Consensual
- Averiguação de Paternidade
- Execução de Alimentos
- Guarda
- Homologação de Transação Extrajudicial
- Divórcio Litigioso
- Alimentos – Lei Especial Nº 5.478/68
- Procedimento Ordinário
- Procedimento Ordinário (Negatória Paternidade-Família)
- Investigação de Paternidade
- Separação Litigiosa (Fixação de Alimentos)
- Homologação de Transação Extrajudicial (Fixação de Alimentos)

Na Secretaria constatou-se que alguns procedimentos não são praticados de acordo com o Provimento 005/2002-CGJ, tais como:

- Intimar a parte para o recolhimento das custas intermediárias antes da realização do respectivo ato quando houver;
- Intimar o autor da ação ao pagamento das custas finais antes de remeter o processo ao juiz do feito para a sentença;
- Encaminhar à UNAJ os processos que foram sentenciados, para que seja feito o cálculo das custas finais à parte condenada ao pagamento, caso esta não esteja beneficiada pela justiça gratuita;
- O arquivamento de processos sem que nele esteja certificado acerca do pagamento das custas finais ou tenha sido extraída a certidão para inscrição em dívida ativa do Estado, com base no Art. 11 do Provimento 05/2002.

Alina Souza



69

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

Há outros fatores identificados que podem prejudicar a análise dos processos quanto a arrecadação das custas judiciais:

- A ausência do Boleto e do Relatório da conta processo em alguns processos;
- Processos arquivados com custas pendentes.

***Custas Iniciais***

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.

Dessa forma, observou-se que a petição inicial é distribuída à Secretaria da 1ª Vara de Família após o recolhimento das custas, salvo os beneficiários da justiça gratuita.

Ressalta-se que foram localizados 02 (dois) processos com custas emitidas e pagas e 02 (dois) processos com custas emitidas e não pagas.

Nos demais processos analisados não foram percebidas irregularidades, custas emitidas e pagas no vencimento antes de serem distribuídas.

***Custas Intermediárias***

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

A Secretaria não costuma intimar a parte interessada ao recolhimento das custas intermediárias antes da realização do ato.

Durante a análise dos processos identificou-se 02 (dois) processos com custas emitidas e não pagas e 03 (três) processos com custas não emitidas.

***Custas Finais***

No que se refere às custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Almeida 2013



70

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

***Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".***

Quanto ao momento da finalização das custas processuais, observou-se durante a análise dos processos que estes não são enviados à UNAJ para o cálculo das custas antes da prolação da sentença. Como consequência de tais situações há uma redução considerável na eficiência do recolhimento das custas finais, visto que um número reduzido de partes retorna para receber e pagar o boleto quando encerrada a tramitação processual.

Durante a fiscalização, identificou-se 04 (quatro) processos com custas não emitidas e 14 (quatorze) processos com custas emitidas e não pagas, sendo que 02 (dois) não intimaram a parte para o recolhimento das custas e 12 (doze) intimaram a parte devedora.

Assim, decorrido o prazo e não sendo constatado o pagamento das custas, deve-se proceder a rotina à Inscrição na Dívida Ativa.

***Carta Precatória***

O Diretor de Secretaria ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória, informou conhecer sobre a cobrança das custas tanto no momento da expedição como no recebimento da inicial. Das cartas analisadas, 20 (vinte) no total, 18 (dezoito) possuem o benefício da gratuidade ou estão pela Defensoria Pública. Contudo, identificou-se 01 (uma) carta com custas não emitidas.

***Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.***

***Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.***

Márcio Souza



71

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

Dos processos em trâmite na Secretaria que foram analisados, segundo a técnica por amostragem, constatou-se que em torno de 80% dos processos possuem o benefício da gratuidade judicial ou estão pela Defensoria Pública.

***Inscrição na Dívida Ativa***

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), o Diretor de Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, informou conhecê-los e adotá-los como parte da rotina de cobrança de custas judiciais da Secretaria.

Durante a análise dos processos, observou-se que 08 (oito) processos foram inscritos em Dívida Ativa do Estado e 03 (três) não inscritos, mas já efetuada a intimação da parte para pagamento.

**4. RECOMENDAÇÕES**

Ao Diretor de Secretaria foram repassadas recomendações (vide abaixo) com o intuito de tornar os procedimentos quanto ao recolhimento das custas judiciais mais eficientes e, assim, corrigir possíveis deficiências, o que contribuirá para incrementar a arrecadação judicial da 1ª Vara de Família e, conseqüentemente, do FRJ.

Alcides Souza



72

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**Correição Ordinária:** Edital nº 005/2013 - DJE 5247/2013 - (25 a 27.06.2013)

**Desembargador Corregedor:** Des. Ronaldo Marques Valle

**Juiz Corregedor:** Dr. Silvio César dos Santos Maria

**Fiscal de Arrecadação Judicial:** Márcia Valéria Souza

**Comarca:** Belém

**Juiza Titular:** Dra. Margui Gaspar Bittencourt

**Vara Inspeccionada:** 1ª Vara de Família

**Diretor de Secretaria:** Arthur Conrado de Melo Neto

**Chefe da UNAJ Local:** Haroldo Azevedo Rodrigues

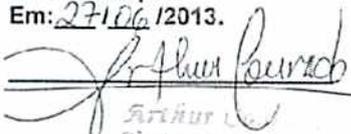
**RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA**

- 1- Intimar a parte para o recolhimento das custas intermediárias antes da realização do respectivo ato (Item Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);
- 2- Intimar a parte para o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao Juiz para prolação da sentença, conforme Ofício Circular nº. 088/2008-CJRMB;
- 3- Antes do arquivamento dos autos, encaminhar os mesmos à UNAJ para certificação da quitação das custas processuais. Caso estejam integralmente pagas, será emitida certidão de pagamento ou, caso contrário, extrair a respectiva certidão e realizar os procedimentos de inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme previsão no capítulo 01 - Custas processuais, item 1.5 Custas processuais não pagas;
- 4- Encaminhar a UNAJ os processos que foram sentenciados para a realização do cálculo das custas pendentes e intimar a parte condenada ao pagamento, salvo se estiver beneficiada pela justiça gratuita;
- 5- Tornar mais eficiente o prazo de intimação da parte para o pagamento das custas judiciais;
- 6- Observar os critérios a serem considerados quando da solicitação de benefício da assistência judiciária gratuita;
- 7- Em caso de pedido de desistência, transação ou homologação de acordo, verificar se houve o pagamento das custas judiciais pelo desistente. Caso não tenha pago, certificar a situação e intimar a parte a fim de regularizar a pendência antes da sentença;
- 8- Atentar para o recolhimento das custas de carta precatória expedida ou recebida, quando na condição de juízo deprecante ou deprecado.

Belém, 27 de junho de 2013

**MÁRCIA VALÉRIA SOUZA**  
*Analista Judiciário - Fiscal de Arrecadação Judicial*

Recebidas por:  
Em: 27/06/2013.

  
Arthur Conrado de Melo Neto  
Diretor de Secretaria

Márcia Souza



73

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**5. CONCLUSÕES**

Diante a fiscalização realizada na 1ª Vara de Família da Capital, por meio da utilização da técnica de amostragem dos processos em tramitação na Secretaria da Vara, observou-se que, do total analisado, cerca de 80% estão beneficiados com a gratuidade ou estão pela Defensoria Pública.

Quanto aos processos com custas, observaram-se as seguintes situações que merecem atenção especial:

- 1) A cobrança das custas intermediárias, pois a Secretaria não intima a parte para o recolhimento das mesmas;
- 2) O arquivamento de processos com custas ainda pendentes;
- 3) Mesmo cumprindo o procedimento de inscrever em Dívida Ativa o devedor, que após ser intimado não efetuou o pagamento das custas, observou-se em alguns processos que não houve a intimação da parte e nem a inscrição.

Por fim, foram repassadas ao Diretor de Secretaria recomendações a cerca dos procedimentos referentes ao recolhimento das custas judiciais e da necessidade de elevar a arrecadação a partir do seu incremento.

Para realçar melhor o desempenho da 1ª Vara de Família da Capital, quanto à arrecadação das custas judiciais, cabe observar a análise gráfica abaixo.

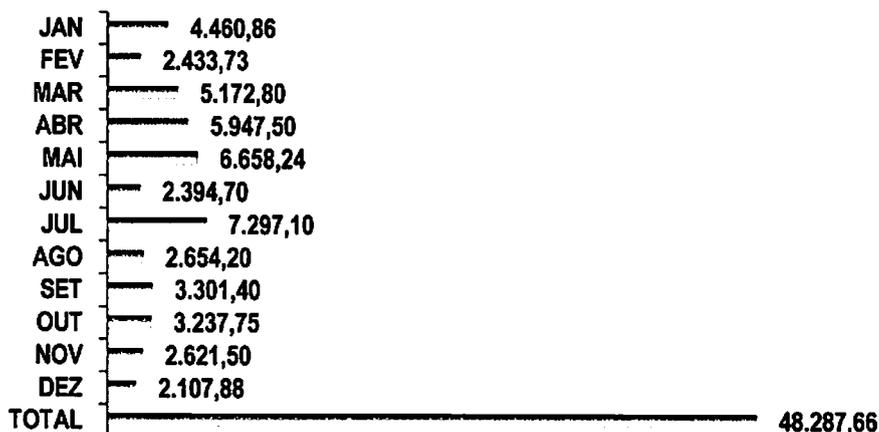
*Alcides Souza*



74

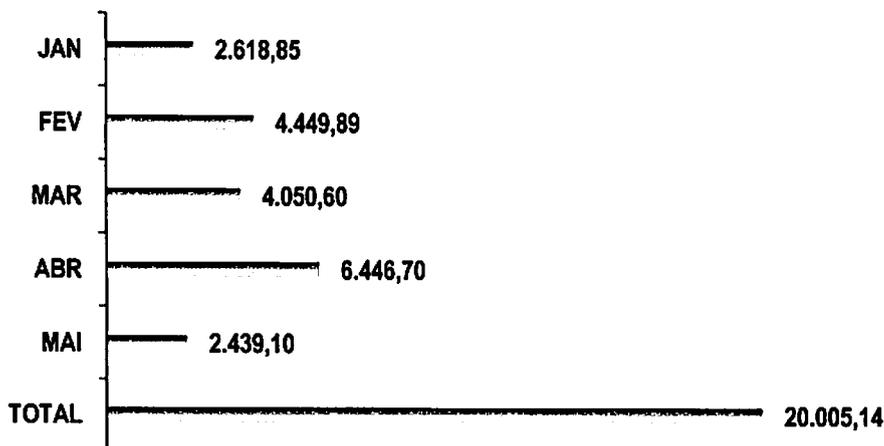
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**1ª Vara de Família da Capital**  
**Evolução da Arrecadação – 2012**  
**(Custas Iniciais, Intermediárias, Finais, Rateamento e Apelação)**  
**Valores em R\$**



Segundo o gráfico acima, as maiores arrecadações em 2012 ocorreram nos meses de maio (R\$ 6.658,24) e julho (R\$ 7.297,10).

**1ª Vara de Família da Capital**  
**Evolução da Arrecadação – até Maio / 2013**  
**(Custas Iniciais, Intermediárias, Finais, Rateamento e Apelação)**  
**Valores em R\$**



*Mônica Souza*

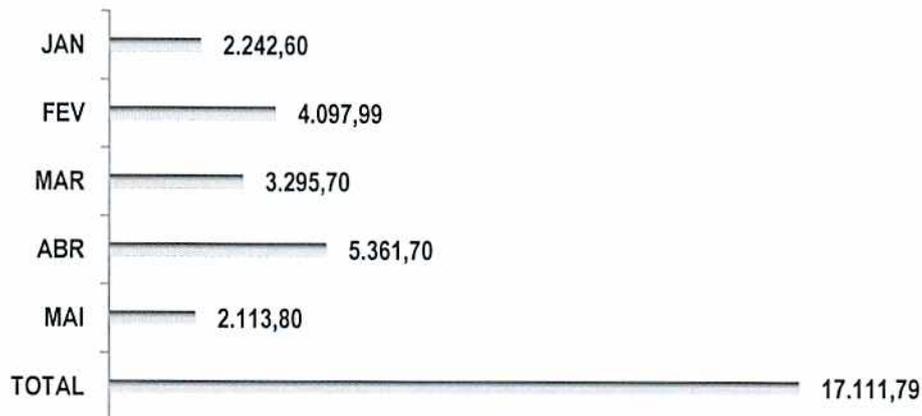


75/

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

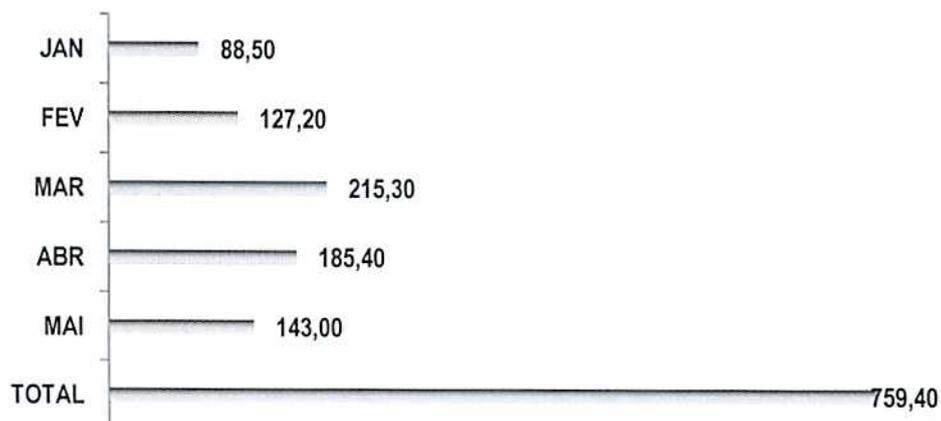
Destaque-se que em 2013 as maiores arrecadações ocorreram nos meses de fevereiro e abril, com R\$ 4.449,89 e R\$ 6.446,70, respectivamente. Porém, observa-se que houve uma queda na arrecadação no mês de maio, com R\$ 2.439,10.

**Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013**  
**(Custas Iniciais)**  
Valores em R\$



Conforme o gráfico acima, as maiores arrecadações de custas iniciais em 2013 ocorreram nos meses de fevereiro e abril, com R\$ 4.097,99 e R\$ 5.361,70, respectivamente, e a menor se deu no mês de maio, com R\$ 2.113,80.

**Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013**  
**(Custas Intermediárias)**  
Valores em R\$



*Alcides Souza*

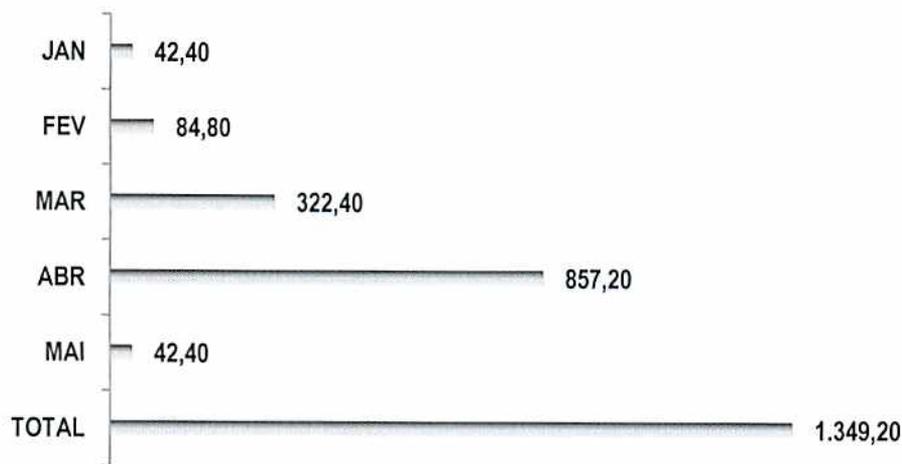


76

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

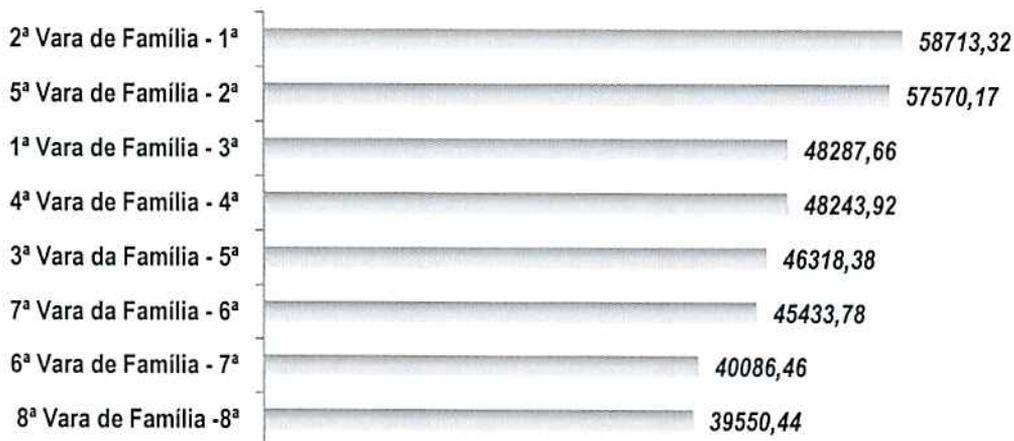
No tocante as custas intermediárias, a maior arrecadação em 2013 ocorreu no mês de março, com R\$ 215,30. A baixa arrecadação deve-se, basicamente, a não intimação da parte interessada ao recolhimento das custas.

**Evolução da Arrecadação – Até Maio / 2013**  
**(Custas Finais)**  
Valores em R\$



No tocante as custas finais, a maior arrecadação em 2013 ocorreu no mês de abril, com R\$ 857,20. Observa-se que houve uma queda na arrecadação no mês de maio, com R\$ 42,40.

**1ª Vara de Família, na 3ª posição entre as Varas de Família**  
**Totais arrecadados por Vara - 2012**  
Valores em R\$



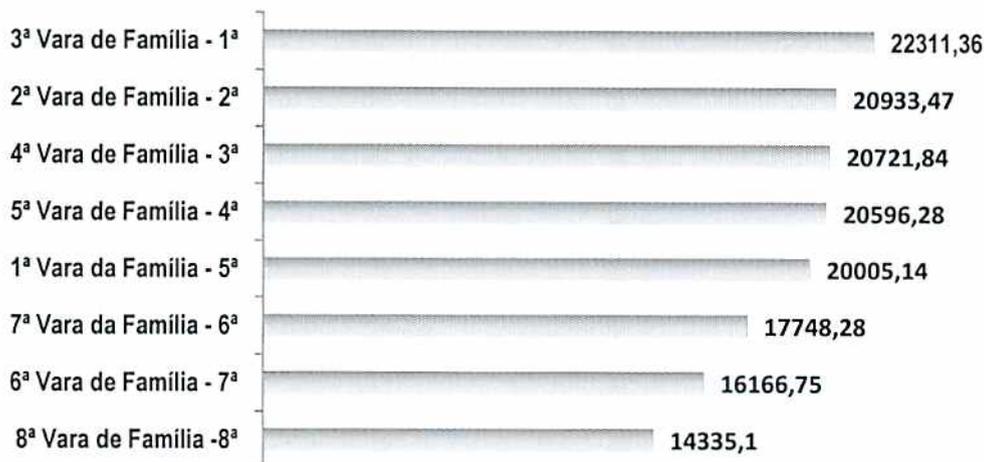
Mônica Souza



77

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**1ª Vara de Família, na 5ª posição entre as Varas de Família**  
**Janeiro a Maio de 2013 – Totais arrecadados por Vara**  
Valores em R\$



Com base no que foi arrecadado em 2013 (janeiro a maio), e de sua posição de nº 5 entre as Varas de Família, conclui-se que o desempenho da 1ª Vara de Família da Capital merece atenção especial, pois está impactando negativamente na meta de planejamento estratégico 2010/2014, que é de aumentar a arrecadação do RFJ em 13%, em 2013, e 14%, em 2014.

Belém, 04 de julho de 2013.

*Márcia Valéria Souza*  
**Márcia Valéria Souza**  
**Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação**

*Márcia Souza*



78

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):**  
**SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**

**CUSTAS INICIAIS**

**CUSTAS PAGAS**

1	
PROCESSO	00015562620128140301
CLASSE	DIVORCIO LITIGIOSO
Nº BOLETO	PAGO COM O BOLETO 2012012923. A CONTA PPROCESSO ESTÁ COM O BOLETO 2012011115

2	
PROCESSO	00206827020028140301
CLASSE	ALIMENTOS-LEI ESPECIAL 5478/68
Nº BOLETO	SEM O RELATORIO DA CONTA PROCESSO REF. O BOLETO PAGO 2012079840-DESARQUIVAMENTO

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1	
BOLETO	2013010150 (00018452220138140301)
2	
BOLETO	2011039816 (00211258120118140301)
OBSERVAÇÃO	O BOLETO FOI EMITIDO ANTES DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA AO AUTOR. CONTINUA EM ABERTO

*Márcia Souza*



79

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS

1

PROCESSO	00018452220138140301
CLASSE	DIVÓRCIO CONSENSUAL
OBSERVAÇÃO	NA SENTENÇA A MAGISTRADA CANCELOU A DISTRIBUIÇÃO POR NÃO RECOLHIMENTO DAS INICIAIS. COM INTIMAÇÃO. AUSENCIA DO RELATÓRIO DA CONTA PROCESSO E RESPECTIVO BOLETO.

2

PROCESSO	00203887220068140301
CLASSE	EXECUÇÃO
OBSERVAÇÃO	EM 19-04-13 FOI PAGO O BOLETO 2013013806:42,40, DOC.2006.00761964-75. O BOLETO EM ABERTO 2012058728 NÃO FOI LOCALIZADO NO PROCESSO

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1

PROCESSO	00361033320098140301
CLASSE	ALIMENTOS-LEI 5478/68
OBSERVAÇÃO	SEM CUSTAS EMITIDAS(AR,INTIMAÇÃO POSTAL,CITAÇÃO POSTAL)

2

PROCESSO	00288949120098140301
CLASSE	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
OBSERVAÇÃO	SEM CUSTAS EMITIDAS(CITAÇÕES)

3

Alcides Souza



80

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

<b>PROCESSO</b>	00455908620128140301
<b>CLASSE</b>	ALIMENTOS-LEI 5478/68
<b>OBSERVAÇÃO</b>	SEM CUSTAS EMITIDAS

**CUSTAS FINAIS**

**CUSTAS NÃO EMITIDAS**

1

<b>PROCESSO</b>	00024116820138140301
<b>OBSERVAÇÃO</b>	NÃO FOI ENVIADO À UNAJ ANTES DA SENTENÇA PARA VERIFICAR SE HÁ CUSTAS PENDENTES

2

<b>PROCESSO</b>	00288949120098140301
<b>OBSERVAÇÃO</b>	NÃO FOI ENVIADO À UNAJ ANTES DA SENTENÇA PARA VERIFICAR SE HÁ CUSTAS PENDENTES

3

<b>PROCESSO</b>	00064799520128140301
<b>OBSERVAÇÃO</b>	NÃO FOI ENVIADO À UNAJ ANTES DA SENTENÇA PARA VERIFICAR SE HÁ CUSTAS PENDENTES

4

<b>PROCESSO</b>	00455908620128140301
<b>OBSERVAÇÃO</b>	NÃO FOI ENVIADO À UNAJ PARA VERIFICAR SE HÁ CUSTAS PENDENTES

**CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS**

1

<b>BOLETO</b>	2013031200 (00027450520138140301)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. SEM INTIMAÇÃO

Maria Souza



81

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

2

BOLETO	2013004642 (00262446520058140301)
OBSERVAÇÃO	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU A PARTE CONTRÁRIA. ESTA FOI INTIMADA PELO DIARIO DE JUSTIÇA ELETRONICO, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

3

BOLETO	2013014212 (00583581720098140301)
OBSERVAÇÃO	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU A PARTE CONTRÁRIA. ESTA FOI INTIMADA PELO DIARIO DE JUSTIÇA ELETRONICO, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

4

BOLETO	2012032062 E 2012032063 (00134856320118140301)
OBSERVAÇÃO	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU AS PARTE S(RATEAMENTO). ESTAS FORAM INTIMADAS, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

5

BOLETO	2012023465 (00002774620118140301)
OBSERVAÇÃO	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU O AUTOR. COM INTIMAÇÃO, EM 20-02-13, NÃO PAGOU E NÃO FOI INSCRITO

6

BOLETO	2013024116 (00478729720128140301)
--------	-----------------------------------

Maria Souza



82  
/

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

<b>OBSERVAÇÃO</b>	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU O AUTOR. COM INTIMAÇÃO. NÃO PAGOU E NÃO FOI INSCRITO
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

7

<b>BOLETO</b>	2012070230 (00350111620118140301)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU O REVEL.COM INTIMAÇÃO, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

8

<b>BOLETO</b>	2012064286 (00349410220088140301)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU A PARTE ADVERSA. COM INTIMAÇÃO, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

9

<b>BOLETO</b>	2012052963 (00179162420118140301)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU O REVEL. COM INTIMAÇÃO, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA(SEM A CERTIDAO).

10

<b>BOLETO</b>	2012035645 (00314378320098140301)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU A PARTE ADVERSA. COM INTIMAÇÃO, MAS NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA(SEM A CERTIDAO)

Handwritten signature/initials



83

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

11	
BOLETO	2012044059 (00345816420118140301)
OBSERVAÇÃO	SEM INTIMAÇÃO

12	
BOLETO	2013043265 (00574733020128140301)
OBSERVAÇÃO	SEM INTIMAÇÃO

13	
BOLETO	2013014200 (00003377520128140301)
OBSERVAÇÃO	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU O AUTOR. COM INTIMAÇÃO. NÃO RECOLHEU AS CUSTAS. FOI SOLICITADA A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, MAS NÃO EXECUTADA PELA SECRETARIA. NAO PEGOU O BOLETO

14	
BOLETO	2012053878 E 2012053879 (00077823620108140401)-RATEAMENTO
OBSERVAÇÃO	À UNAJ APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, QUE CONDENOU AS PARTES(RATEAMENTO). COM INTIMAÇÃO, MAS NÃO RECOLHERAM AS CUSTAS. A SECRETARIA PROCEDEU A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

**BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA**

DEFERIDO	
1	
PROCESSO	00335957620128140301

Alexandre



84

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

<b>CLASSE</b>	GUARDA(RELAÇÕES DE PARENTESCO)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O AUTOR É SERVIDOR PÚBLICO

2

<b>PROCESSO</b>	00480678220128140301
<b>CLASSE</b>	DIVÓRCIO LITIGIOSO
<b>OBSERVAÇÃO</b>	A AUTORA É PROFESSORA

3

<b>PROCESSO</b>	00117712720138140301
<b>CLASSE</b>	ALIMENTOS-LEI 5478/68 (EXONERAÇÃO-ALIMENTOS)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O AUTOR É FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

4

<b>PROCESSO</b>	00026466920128140301
<b>CLASSE</b>	ALIMENTOS-LEI 5478/68 (REVISÃO)
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O AUTOR É FUNCIONÁRIO PÚBLICO

**CARTA PRECATÓRIA**

<b>CUSTAS NÃO EMITIDAS</b>	
1	
<b>PROCESSO</b>	00116616220128140301

**DÍVIDA ATIVA**

<b>INSCRITO</b>	
1	
<b>PROCESSO</b>	00262446520058140301
<b>CLASSE</b>	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Munic. 604.34



85

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

2	
PROCESSO	00350111620118140301
CLASSE	ALIMENTOS-LEI ESPECIAL 5478/68

3	
PROCESSO	00134856320118140301
CLASSE	SEPARAÇÃO LITIGIOSA

4	
PROCESSO	00349410220088140301
CLASSE	ALIMENTOS

5	
PROCESSO	00179162420118140301
CLASSE	AÇÃO DE ALIMENTOS

6	
PROCESSO	00314378320098140301
CLASSE	ALIMENTOS-LEI 5478/68

7	
PROCESSO	00583581720098140301
CLASSE	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

8	
PROCESSO	00077823620108140401
CLASSE	DIVÓRCIO LITIGIOSO

NÃO INSCRITO

Alcides Souza



86

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

1

<b>PROCESSO</b>	00002774620118140301
<b>CLASSE</b>	ALIMENTOS-LEI ESPECIAL 5478/68

2

<b>PROCESSO</b>	00478729720128140301
<b>CLASSE</b>	DIVORCIO CONSENSUAL

3

<b>PROCESSO</b>	00003377520128140301
<b>CLASSE</b>	GUARDA

**Em anexo o documento:**

- Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais.

*Maria Luiza*



87/

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

# ANEXO

Maria Souza

  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012**

POSIÇÃO	COMARCA LIBRA INSTALADO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov->Dez	Varição em %
1º	BELEM	811.157,24	898.986,83	1.053.845,84	895.227,14	1.009.214,91	920.589,12	924.221,42	970.409,17	943.202,39	1.049.350,41	906.802,01	1.076.932,11	11.459.938,59	Aumento	18,76%
2º	ANANINDEUA	144.950,05	157.015,61	201.624,38	147.877,35	212.805,37	187.671,56	184.955,54	187.197,56	156.379,22	200.946,17	136.870,62	165.480,58	2.083.774,01	Aumento	20,90%
3º	MARABÁ	56.678,82	85.636,18	145.569,66	61.572,64	172.845,83	112.187,01	101.574,10	91.930,98	103.331,02	104.556,27	129.320,47	83.881,51	1.249.084,49	Queda	-35,14%
4º	SANTARÉM	51.014,79	64.139,41	81.336,22	104.896,27	92.928,73	88.968,40	94.720,27	124.332,19	117.625,89	120.715,33	113.155,40	111.364,73	1.165.197,63	Queda	-1,58%
5º	PARAUPEBAS	55.525,00	73.786,37	81.129,47	86.900,60	66.333,08	76.527,13	83.256,47	85.457,31	74.457,87	69.959,71	118.774,50	108.248,33	980.355,84	Queda	-8,66%
6º	CASTANHAL	35.939,91	47.176,17	75.178,11	66.181,29	73.479,05	75.054,18	51.836,47	55.129,41	63.282,44	68.181,56	68.648,70	60.280,35	740.367,64	Queda	-12,19%
7º	ICOARACI	53.328,03	71.568,04	51.536,59	60.727,56	82.606,91	44.424,70	55.512,95	52.244,22	39.695,99	35.601,06	47.562,29	53.033,08	647.841,41	Aumento	11,50%
8º	REDEÇÃO	15.580,20	26.339,43	66.620,86	40.283,45	55.068,22	34.995,00	29.353,18	64.196,20	19.709,40	33.652,08	52.953,12	29.681,13	468.432,27	Queda	-43,95%
9º	PARAGOMINAS	13.626,96	25.868,99	38.286,48	24.108,70	28.333,58	51.545,74	26.796,19	40.371,77	45.505,54	41.005,36	31.144,12	32.421,70	399.015,13	Aumento	4,10%
10º	ALTAMIRA	26.944,26	32.774,68	47.208,67	36.362,93	32.071,57	33.208,88	30.390,24	23.538,93	32.781,27	27.435,15	18.400,36	30.498,87	371.615,81	Aumento	65,75%
11º	MARITUBA	22.093,35	21.059,98	28.271,18	26.000,51	24.794,95	24.976,52	31.340,85	25.680,99	19.809,67	24.343,85	23.451,09	19.325,30	291.148,24	Queda	-17,59%
12º	TUCURUI	17.813,27	17.516,95	28.297,18	43.805,25	22.093,69	24.375,02	26.017,61	26.951,70	20.816,60	16.923,65	14.944,45	11.804,87	271.360,24	Queda	-21,01%
13º	NOVO PROGRESSO	17.656,80	4.857,10	12.370,00	22.059,67	30.283,07	16.719,20	45.801,40	26.844,05	18.719,43	5.108,60	43.171,70	6.166,10	120.357,12	Queda	-85,72%
14º	BARCARENA	13.773,89	14.039,63	21.266,86	9.462,03	12.486,67	16.433,01	19.581,01	21.430,85	23.455,83	10.309,19	21.169,42	20.116,05	203.523,44	Queda	-4,98%
15º	ITAITUBA	10.674,78	19.491,00	12.279,92	13.799,50	18.151,00	16.182,70	8.715,14	13.708,57	12.571,23	18.554,06	27.482,25	16.273,11	196.883,26	Queda	-40,79%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	9.996,70	23.012,64	37.733,69	18.115,26	15.179,55	10.557,05	20.121,50	17.326,53	8.398,03	6.788,40	9.574,58	8.055,70	184.859,63	Queda	-15,86%
17º	BENEVIDES	9.648,55	12.807,55	11.049,30	14.645,61	24.037,19	19.974,78	4.704,69	10.939,72	18.880,91	27.411,17	9.964,60	8.319,25	172.383,32	Queda	-16,51%
18º	XINGUIARA	7.367,70	7.224,69	18.408,00	11.419,40	16.672,28	8.693,47	15.129,14	18.368,58	9.872,42	21.901,70	26.272,42	9.834,88	171.164,68	Queda	-62,57%
19º	ABATETUBA	4.634,17	9.828,45	19.210,07	11.841,85	18.990,45	8.661,21	12.521,91	15.275,18	16.462,02	12.285,49	13.264,04	10.300,66	153.275,50	Queda	-22,34%
20º	RONDON DO PARÁ	11.685,00	7.623,94	16.322,46	6.940,76	12.110,03	12.704,00	5.595,10	13.571,60	8.623,92	9.533,20	14.011,56	14.011,56	140.417,16	Queda	-35,41%
21º	CAPANEMA	18.520,80	8.330,64	7.626,59	5.344,02	19.101,41	9.182,48	10.074,94	25.828,01	7.235,63	3.943,30	9.502,83	9.803,40	134.494,05	Aumento	3,16%
22º	URURÁ	5.624,40	6.517,75	30.715,85	5.539,55	8.693,81	5.221,20	3.058,90	17.627,12	9.069,78	11.565,50	15.445,28	9.669,30	128.748,44	Queda	-37,40%
23º	RIO MARIA	7.542,81	9.675,68	10.981,95	9.322,22	10.927,60	4.081,10	3.406,07	26.692,47	3.069,10	11.409,18	8.095,14	8.593,90	120.635,22	Queda	-42,68%
24º	SANTA ISABEL DO PARÁ	5.521,83	9.171,74	11.079,55	9.148,84	16.041,69	10.408,45	5.098,30	10.366,66	10.933,45	15.469,40	6.820,86	9.224,50	119.285,27	Aumento	35,24%
25º	SÃO FELIX DO XINGU	8.164,44	8.067,78	9.878,50	10.770,10	12.552,48	11.398,00	9.234,10	3.171,00	1.874,90	12.242,70	17.341,89	9.235,47	113.931,36	Queda	-46,74%
26º	BRAGANÇA	469,10	10.083,24	5.430,41	6.714,80	7.236,01	9.452,32	6.397,22	8.353,90	14.361,68	13.278,34	12.500,33	18.792,57	113.069,92	Aumento	50,34%
27º	TUCUMÁ	1.002,61	6.941,50	8.045,79	9.048,46	6.959,20	4.976,90	14.441,88	5.424,01	13.878,15	17.470,93	2.481,82	9.758,03	100.429,28	Aumento	293,18%
28º	NOVO REPARTIMENTO	10.807,89	9.409,60	7.683,10	6.899,82	7.863,33	1.863,50	2.718,94	6.022,38	16.479,00	6.820,02	9.612,00	7.914,30	94.902,88	Queda	-17,66%
29º	CANAÃ DOS CARALÁS	3.781,80	8.052,04	8.401,40	9.703,82	2.425,90	6.232,45	2.986,80	11.346,84	5.522,70	5.558,80	8.303,20	12.237,57	84.553,32	Aumento	47,38%
30º	PACAJÁ	3.021,50	3.649,09	6.923,70	8.004,61	12.004,80	4.341,10	13.805,90	5.151,00	10.117,65	3.102,50	10.250,00	4.694,10	80.639,95	Aumento	51,30%
31º	CURIONÓPOLIS	5.516,75	625,50	4.947,10	7.321,60	7.542,70	11.027,42	4.971,80	6.026,18	7.007,39	2.617,40	10.867,50	5.251,50	73.722,84	Queda	-51,68%
32º	SANTANA DO ARAGUAIA	5.549,89	8.943,94	12.416,48	3.222,20	1.656,30	2.865,25	7.565,90	4.350,82	1.878,30	3.190,50	12.383,46	9.094,08	73.117,12	Queda	-26,56%
33º	TAILÂNDIA	2.904,45	5.393,67	3.553,31	3.255,77	5.226,46	5.133,10	2.911,02	8.150,94	6.928,01	2.446,00	8.095,56	7.640,58	61.638,87	Queda	-5,62%
34º	DOM ELISEU	3.172,43	4.574,89	8.356,11	2.587,37	3.285,20	2.710,78	5.891,35	5.073,67	2.778,60	6.041,52	8.550,68	7.194,14	60.216,74	Queda	-15,86%
35º	MONTE ALEGRE	3.447,95	5.958,77	5.993,25	4.228,90	3.688,25	5.886,75	6.184,93	627,18	6.313,68	5.196,76	7.040,49	605,70	55.172,61	Queda	-91,40%
36º	JACUNDÁ	1.843,43	7.309,68	5.440,51	2.775,42	7.599,12	3.651,40	543,55	10.520,96	3.624,12	4.537,67	438,20	3.071,80	51.355,86	Aumento	601,00%
37º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.481,90	290,40	12.904,49	1.448,10	620,80	2.320,39	11.689,30	1.777,40	1.204,39	2.344,52	9.041,25	3.458,10	50.581,04	Queda	-61,75%
38º	BREVES	2.009,50	1.546,52	5.945,93	2.740,90	5.711,74	2.054,23	6.458,41	3.760,50	5.231,78	4.876,19	2.438,77	4.929,68	47.704,15	Aumento	102,14%
39º	ORIXIMINÁ	1.852,62	3.998,60	5.119,40	1.131,10	5.744,10	1.339,43	936,52	4.129,60	5.323,14	7.415,75	4.522,31	2.555,60	44.068,17	Queda	-43,49%
40º	VIGIA	409,33	-	4.107,20	2.278,71	3.953,19	3.648,88	7.011,21	6.239,01	1.670,49	1.895,29	7.164,19	1.437,80	39.815,29	Queda	-79,93%
41º	ALENOQUER	1.912,40	2.968,30	6.829,01	2.194,42	3.077,70	500,90	2.038,50	1.915,20	2.248,24	3.328,34	7.770,25	4.572,60	39.355,86	Queda	-41,15%
42º	OURILÂNDIA DO NORTE	1.810,00	1.994,87	3.445,30	3.378,60	565,50	1.990,60	3.211,63	5.414,88	1.697,50	505,74	3.115,81	11.395,09	38.525,52	Aumento	265,72%
43º	CAMETÁ	958,88	4.653,60	1.280,73	2.496,35	5.101,06	4.206,76	3.845,40	3.196,46	4.920,43	3.680,40	2.376,42	1.065,18	37.781,67	Queda	-55,18%
44º	BREU BRANCO	1.428,40	4.427,40	1.710,20	147,00	539,10	3.989,50	2.841,66	3.013,20	272,00	6.624,76	10.602,82	1.584,80	37.180,84	Queda	-85,05%
45º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	-	1.971,80	1.967,90	1.476,60	3.041,60	3.452,10	1.897,60	2.879,00	1.440,32	4.412,34	3.598,20	10.670,50	36.807,96	Aumento	196,55%
46º	VISEU	3.395,11	1.140,15	1.331,39	3.717,04	4.161,70	4.784,07	-	-	11.267,59	4.425,90	1.206,00	367,90	35.796,85	Queda	-69,49%
47º	SALINÓPOLIS	2.629,70	3.134,00	5.883,30	679,40	4.111,20	1.004,90	3.218,28	1.155,80	3.872,12	3.461,22	5.109,07	1.121,40	35.380,39	Queda	-78,05%
48º	ÓBIDOS	6.287,80	4.259,70	2.198,80	2.403,40	1.747,90	1.854,96	1.073,66	3.174,30	3.002,11	2.831,50	3.100,21	1.807,56	35.178,53	Queda	-41,70%
49º	CAPITÃO POÇO	2.173,33	5.764,12	1.840,40	1.747,90	1.457,40	4.674,76	1.892,50	2.906,09	3.497,31	4.441,60	2.547,30	1.295,00	34.237,71	Queda	-49,16%
50º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	8.377,70	4.786,30	1.646,40	534,20	7.880,60	378,60	-	2.478,10	1.109,10	3.655,40	3.032,00	-	33.878,40	Queda	-100,00%
51º	SOURÉ	327,10	3.129,70	1.790,30	1.681,87	1.939,80	7.030,98	1.927,10	3.230,20	2.504,01	792,20	7.933,80	1.356,79	33.643,85	Queda	-82,90%
52º	TOMÉ AÇU	1.428,40	1.790,60	6.805,88	4.967,60	3.109,50	1.772,90	2.929,60	4.648,86	490,20	1.038,40	1.488,90	2.193,57	32.664,41	Aumento	47,33%
53º	MÃE DO RIO	1.118,36	1.728,50	291,80	2.027,34	11.531,31	587,60	1.428,40	1.706,12	4.713,57	1.836,60	561,18	4.225,50	31.756,28	Aumento	652,97%
54º	CONCORDIA DO PARÁ	-	5.487,70	1.570,10	-	5.281,49	4.152,67	4.232,82	3.396,04	2.890,81	1.485,40	1.661,90	1.537,50	31.706,43	Queda	-7,49%

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012**

POSICÃO	COMARCA LIBRA INSTALADO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Varição em %
55º	JURUTI	2.053,90	-	171,20	-	1.390,39	6.138,46	8.297,12	156,40	-	4.618,90	3.558,60	3.710,20	30.095,17	Aumento	4,26%
56º	ALMERIM	331,87	2.856,80	1.499,90	1.028,00	4.157,60	-	1.255,09	895,80	1.428,40	2.856,80	3.714,00	9.200,83	29.224,89	Aumento	147,73%
57º	SANTA MARIA DO PARÁ	-	477,99	333,70	3.281,53	7.087,11	4.209,67	2.379,00	1.584,20	333,70	2.978,70	3.023,30	2.543,00	28.231,90	Queda	-15,89%
58º	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.428,40	3.323,30	1.766,30	424,00	8.847,60	624,25	471,80	2.856,80	1.688,50	3.026,40	-	2.927,40	27.384,75	Aumento	-
59º	IGARAPÉ AÇU	3.205,40	1.858,50	3.126,80	267,10	646,90	1.428,40	3.163,30	610,10	1.985,48	142,40	8.416,17	2.200,40	27.050,95	Queda	-73,86%
60º	CURUÇA	1.720,20	2.899,20	680,06	-	1.428,40	737,30	1.356,80	1.762,10	2.192,49	7.943,50	1.904,50	3.643,40	26.267,95	Aumento	91,30%
61º	MEDICILÂNDIA	1.727,00	1.570,60	407,00	613,40	551,00	2.964,20	5.074,50	5.566,70	156,40	4.391,58	2.315,40	-	25.337,78	Queda	-100,00%
62º	ULIANÓPOLIS	1.689,20	2.515,70	453,20	1.598,00	3.188,20	2.761,64	291,40	2.462,70	5.249,70	414,20	164,10	4.322,87	25.109,91	Aumento	2534,29%
63º	MARAPANIM	142,00	2.760,90	2.374,09	321,00	490,94	2.896,73	5.479,70	425,60	1.785,30	3.453,21	3.012,20	1.688,40	24.830,07	Queda	-43,95%
64º	ITUPIRANGA	2.732,00	1.766,50	2.509,50	2.885,90	1.753,70	3.762,90	1.197,80	1.954,10	2.990,50	1.804,50	1.420,99	42,30	24.820,69	Queda	-97,02%
65º	RURÓPOLIS	1.741,60	1.693,40	4.725,00	332,20	1.370,00	2.595,10	4.623,00	831,00	703,80	1.225,40	853,20	3.425,60	24.119,30	Aumento	301,50%
66º	MOJU	264,00	-	1.719,80	-	338,10	735,40	5.128,09	1.417,80	3.727,66	3.397,70	3.935,60	2.899,20	23.561,35	Queda	-26,33%
67º	IGARAPÉ-MIRI	364,60	-	2.343,05	345,51	471,57	1.428,40	5.957,60	5.905,67	4.086,42	981,30	538,32	765,00	23.188,44	Aumento	42,11%
68º	JACAREACANGA	-	-	1.428,40	-	-	1.428,40	9.592,50	135,00	-	469,10	2.856,80	6.615,00	22.525,20	Aumento	131,55%
69º	PORTEL	42,00	3.652,60	1.808,90	2.330,20	4.535,60	223,20	-	459,80	1.618,81	4.230,50	1.332,50	1.599,60	21.843,71	Aumento	20,05%
70º	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	-	2.099,12	2.091,30	2.535,20	256,00	4.226,10	1.713,00	-	277,20	1.902,51	999,40	4.126,30	20.226,13	Aumento	312,88%
71º	SALVATERRA	1.766,50	-	1.428,40	4.496,00	535,36	-	242,60	1.428,40	5.517,45	428,80	2.270,73	1.700,40	19.814,64	Queda	-25,12%
72º	AURORA DO PARÁ	156,40	562,61	562,20	1.605,80	2.642,50	177,40	323,80	334,60	3.952,38	5.277,90	2.337,70	1.057,10	18.990,39	Queda	-54,78%
73º	SANTA LUZIA DO PARÁ	2.859,70	1.086,11	1.059,80	933,90	612,10	-	-	2.883,84	272,00	5.072,20	2.109,40	1.442,50	18.331,55	Queda	-31,62%
74º	MUANÁ	-	-	469,10	3.238,66	435,24	2.821,40	2.457,00	840,90	272,00	1.077,20	5.892,64	446,90	17.951,04	Queda	-92,42%
75º	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.470,80	-	2.453,04	1.819,60	1.936,40	156,40	-	2,80	4.559,74	42,40	1.647,02	3.755,82	17.844,02	Aumento	128,04%
76º	AUGUSTO CORREA	42,40	42,40	-	1.937,20	142,40	689,98	6.220,00	-	1.244,00	-	2.670,10	3.924,30	16.912,78	Aumento	46,97%
77º	NOVA TIMBOTEUA	943,00	42,40	939,53	610,40	497,10	2.222,70	2.007,50	42,40	1.993,60	1.599,60	1.775,40	3.723,60	16.397,23	Aumento	109,73%
78º	OURÉM	663,10	135,00	1.470,80	606,90	2.467,00	6.028,00	-	418,50	188,40	-	2.228,12	595,56	14.801,38	Queda	-73,27%
79º	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	135,00	3.775,00	2.052,30	42,40	823,70	839,48	171,50	1.584,80	1.139,90	343,50	775,70	2.707,60	14.390,88	Aumento	249,05%
80º	ACARÁ	2.002,20	1.700,40	604,00	295,70	913,84	772,00	1.428,40	4.086,72	272,00	115,80	943,60	212,00	13.346,66	Queda	-77,53%
81º	BRASIL NOVO	-	304,10	430,73	198,80	272,00	2.856,80	309,50	1.462,13	468,64	42,40	4.813,28	1.428,40	12.586,78	Queda	-70,32%
82º	PRAINHA	156,80	-	772,00	2.367,73	1.584,20	1.676,84	-	339,90	1.428,40	-	910,60	2.996,79	12.233,26	Aumento	229,10%
83º	MOCAJUBA	-	-	1.983,05	-	176,10	657,87	733,40	1.762,20	71,50	2.110,35	1.457,50	2.856,80	11.808,77	Aumento	96,01%
84º	BRITUA	1.428,40	1.392,30	47,80	561,10	577,20	-	448,00	-	3.745,29	256,00	662,32	2.563,89	11.682,30	Aumento	287,11%
85º	PRIMAVERA	1.567,40	406,32	1.199,10	1.457,50	1.372,00	1.570,80	267,10	680,16	149,80	309,50	1.428,40	479,83	10.887,91	Queda	-66,41%
86º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	-	634,30	1.470,80	400,79	156,40	135,00	2.092,32	298,80	1.428,40	494,50	1.020,90	1.428,40	9.560,61	Aumento	39,92%
87º	CURRALINHO	199,20	606,10	-	-	3.731,39	-	-	-	142,40	249,00	3.855,44	380,50	9.164,03	Queda	-90,13%
88º	BONITO	-	639,40	1.666,20	932,18	2.666,80	832,50	1.428,40	477,02	-	-	-	295,10	8.937,60	Aumento	-
89º	OEIRAS DO PARÁ	734,02	-	-	-	-	-	424,00	881,70	-	1.570,80	1.551,53	3.669,40	8.831,45	Aumento	136,50%
90º	GURUPÁ	1.034,77	109,00	127,20	525,29	2.714,70	-	469,60	164,10	-	2.739,81	691,70	237,80	8.813,97	Queda	-65,62%
91º	PEIXE BOI	135,00	-	213,60	1.447,20	-	2.169,70	1.332,50	218,50	-	1.428,40	-	1.665,00	8.609,90	Aumento	-
92º	GARRAFÃO DO NORTE	459,60	29,10	1.769,60	3.297,72	29,10	135,00	272,00	-	1.221,88	-	469,10	338,10	8.021,20	Queda	-27,93%
93º	ANAÍAS	853,20	2.131,10	284,40	1.428,40	-	471,80	-	2.003,00	-	142,40	-	-	7.314,30	Aumento	-
94º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	-	2.574,60	581,50	-	-	176,10	1.428,40	-	486,89	-	254,40	1.470,80	6.972,69	Aumento	478,14%
95º	MARACANÁ	-	142,40	-	-	-	1.457,50	1.780,90	-	-	-	135,00	3.411,45	6.927,25	Aumento	2427,00%
96º	BUARU	42,40	42,40	314,40	-	272,00	-	766,50	-	652,52	398,60	2.684,70	1.584,80	6.758,32	Queda	-40,97%
97º	SANTARÉM NOVO	-	14,80	428,40	-	2.601,20	876,50	-	-	-	1.254,16	-	1.332,50	6.507,56	Aumento	-
98º	PORTO DE MOZ	-	760,71	-	1.082,29	2.422,80	384,90	847,00	42,40	314,40	177,40	260,90	-	6.292,80	Queda	-100,00%
99º	BALÃO	-	-	251,60	966,76	-	-	149,60	1.428,50	299,20	486,86	2.430,49	-	6.013,01	Queda	-100,00%
100º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	281,20	267,50	697,20	-	1.332,50	439,30	-	-	2.582,06	-	-	5.734,76	Aumento	-
101º	AFUÁ	-	-	771,90	1.428,40	-	889,05	772,00	-	200,60	1.332,50	-	-	5.394,45	Aumento	-
102º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	223,00	-	2.335,30	-	171,20	-	677,07	538,00	1.428,00	-	-	5.372,57	Aumento	-
103º	TERRA SANTA	-	203,20	855,40	-	1.700,40	42,40	912,80	-	-	1.332,50	292,00	-	5.338,70	Queda	-100,00%
104º	CHAVES	922,09	84,80	272,00	-	659,50	352,40	801,90	291,40	748,04	451,50	153,50	-	4.737,13	Queda	-100,00%
105º	PONTA DE PEDRAS	422,77	463,70	-	166,20	446,40	905,50	218,50	-	272,00	71,50	164,10	1.554,50	4.685,17	Aumento	847,29%
106º	MELGAÇO	-	-	-	451,91	84,80	-	-	333,70	-	550,59	-	1.922,70	3.343,70	Aumento	-
107º	LIMOEIRO DO AJURU	-	466,40	-	-	-	-	-	-	-	490,10	-	853,40	1.809,90	Aumento	-
108º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	722,00	-	-	462,23	-	-	-	-	-	-	-	337,50	1.521,73	Aumento	-
109º	FARO	-	-	-	135,00	272,00	-	-	267,10	-	-	-	135,00	809,10	Queda	-100,00%

*Handwritten signature: Maria Souza*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012**

POSIÇÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	maí/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Variação em %
1º	AVEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314,40	42,40	272,00	628,80	Aumento	541,51%
2º	INHANGAPI	-	561,92	-	-	42,40	-	-	-	-	-	-	-	604,32	Sem Var	-
3º	BAGRE	-	-	-	135,00	-	-	328,30	-	-	-	-	-	463,30	Sem Var	-
4º	MAGALHÃES BARATA	-	-	333,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	333,70	Sem Var	-
5º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
6º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	maí/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Variação em %
1º	ABEL FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
2º	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
3º	ANAPÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
4º	BANNACK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
5º	BEJ.TERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
6º	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
7º	BREJOGRANDA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
8º	CACHOEIRA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
9º	CUMARÚ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
10º	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
11º	ELDORADO DO CARAJÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
12º	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
13º	IPIXUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
14º	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
15º	NOVA IPIXUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
16º	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
17º	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
18º	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
19º	PLACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
20º	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
21º	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	-	-	-	142,20	284,40	-	-	115,80	-	258,00	-	-	800,40	Quedo	-
22º	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
23º	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
24º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
25º	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
26º	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
27º	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
28º	TRAIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
29º	VITÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-

  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013**

POSIÇÃO	COMARCA	Jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Varição em %
1º	BELÉM	967.679,15	878.490,02	998.848,42	1.255.078,10	1.184.377,94	910.525,79	6.194.999,42	Queda	-23,12%
2º	ANANINDEUA	204.847,07	164.798,57	179.045,78	213.359,04	277.253,12	192.680,65	1.231.984,23	Queda	-30,50%
3º	MARABÁ	133.432,46	88.155,31	194.098,21	143.609,13	137.829,26	146.559,29	843.683,66	Aumento	6,33%
4º	PARAUPEBAS	75.262,99	74.496,08	142.567,34	106.290,06	97.309,38	108.262,82	604.188,67	Aumento	11,26%
5º	SANTARÉM	93.185,16	85.540,35	105.394,85	120.258,23	92.154,67	103.741,33	600.274,59	Aumento	12,57%
6º	CASTANHAL	64.476,09	57.094,32	59.619,39	86.852,94	67.109,09	62.059,29	397.211,12	Queda	-7,52%
7º	REDEÇÃO	47.928,09	44.664,19	44.004,80	49.516,43	59.707,60	49.072,90	294.894,01	Queda	-17,81%
8º	PARAGOMINAS	19.506,60	28.358,07	50.011,54	54.326,34	55.294,05	56.232,98	263.729,58	Aumento	1,70%
9º	ALTAMIRA	27.620,35	36.737,97	38.223,74	55.286,13	60.899,91	34.750,78	253.518,88	Queda	-42,94%
10º	ICOARACI	34.661,51	18.039,41	26.621,54	53.038,28	43.485,71	30.673,60	208.520,05	Queda	-29,46%
11º	MARITUBA	20.570,38	24.184,11	37.407,58	40.133,60	26.469,19	25.629,14	174.394,00	Queda	-3,17%
12º	ITAITUBA	25.372,24	21.854,33	23.306,24	24.098,93	42.315,16	32.275,71	169.222,61	Queda	-23,73%
13º	TUCURUÍ	24.169,85	34.593,27	22.025,23	29.521,20	26.564,79	31.325,13	168.199,47	Aumento	17,92%
14º	XINGUARA	23.040,34	15.166,84	45.014,59	29.359,34	21.953,62	28.631,08	163.165,61	Aumento	30,42%
15º	NOVO PROGRESSO	14.711,90	36.688,42	9.088,07	28.976,49	33.198,62	18.074,92	140.738,42	Queda	-45,56%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13.346,67	23.853,56	17.087,31	23.569,20	35.530,30	23.776,10	137.163,14	Queda	-33,08%
17º	ABAETETUBA	11.447,34	15.244,48	15.558,32	23.275,26	30.329,28	23.468,28	119.322,96	Queda	-22,62%
18º	CAPANEMA	11.170,56	15.369,59	21.018,38	17.686,62	19.123,89	27.240,24	111.609,28	Aumento	42,44%
19º	BENEVIDES	12.578,91	16.707,91	13.875,47	22.247,45	25.143,72	14.669,77	105.223,23	Queda	-41,66%
20º	BARCARENA	17.414,91	19.038,29	23.167,44	15.548,23	13.979,64	11.910,39	101.058,90	Queda	-14,80%
21º	BRAGANÇA	12.807,35	17.264,68	14.747,68	15.533,46	18.993,71	6.738,96	86.085,84	Queda	-64,52%
22º	NOVO REPARTIMENTO	13.813,93	14.884,20	18.268,60	7.669,81	9.146,00	19.861,30	83.643,84	Aumento	117,16%
23º	DOM ELISEU	10.798,60	8.173,96	10.834,13	25.016,71	14.338,11	13.498,43	82.657,94	Queda	-5,87%
24º	SÃO FÉLIX DO XINGU	13.915,97	8.049,00	8.999,45	20.759,53	18.250,92	10.895,93	80.870,80	Queda	-40,30%
25º	RIO MARIA	8.284,67	9.700,97	34.687,05	7.292,00	9.336,10	8.821,06	78.121,85	Queda	-5,52%
26º	ROMDÓN DO PARÁ	9.859,32	10.885,37	11.994,90	9.159,59	13.188,54	20.304,91	75.392,63	Aumento	53,96%
27º	SANTA ISABEL DO PARÁ	17.091,91	10.252,86	10.601,79	13.487,51	14.537,95	7.225,21	73.197,23	Queda	-50,30%
28º	CANAÃ DOS CARAJÁS	9.426,35	6.638,93	9.959,93	16.208,26	10.549,49	15.088,46	67.871,42	Aumento	43,03%
29º	TAILÂNDIA	15.782,87	6.762,66	5.918,03	8.811,62	12.968,22	14.363,04	64.606,44	Aumento	10,76%
30º	BREVES	8.721,17	7.565,36	15.813,02	8.708,33	12.849,22	9.374,20	63.031,30	Queda	-27,04%
31º	TUCUMÃ	10.070,30	6.912,70	13.401,89	10.319,51	10.368,81	11.570,15	62.643,36	Aumento	11,59%
32º	CURIONÓPOLIS	9.582,94	7.621,95	4.836,60	16.724,67	6.740,50	10.794,77	56.301,43	Aumento	60,15%
33º	SANTANA DO ARAGUAIA	11.985,69	9.985,90	4.403,70	2.996,51	10.617,27	14.591,49	54.560,56	Aumento	37,43%
34º	JACUNDÁ	3.413,46	2.236,83	6.675,97	16.349,91	13.314,03	10.457,00	52.447,20	Queda	-21,46%
35º	URUARÁ	2.854,10	4.850,29	11.092,10	7.025,96	13.406,20	11.842,89	51.071,54	Queda	-11,66%
36º	ITUPIRANGA	6.635,76	5.500,17	19.543,09	7.735,48	5.714,84	5.852,49	50.981,83	Aumento	2,41%
37º	CAMETÁ	4.330,21	5.461,06	6.776,45	11.995,65	10.668,76	7.378,89	46.611,02	Queda	-30,84%
38º	TOMÉ AÇU	6.481,25	6.257,06	3.313,60	5.549,30	14.435,39	10.162,59	46.199,19	Queda	-29,60%
39º	PACAJÁ	5.408,90	6.605,44	4.931,57	8.780,16	10.735,47	9.195,60	45.657,14	Queda	-14,34%
40º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.304,20	6.644,80	1.682,99	15.721,99	9.236,26	8.348,72	44.936,96	Queda	-9,63%
41º	BREU BRANCO	3.339,90	2.853,15	3.473,25	12.018,36	4.699,60	9.605,10	35.989,36	Aumento	104,38%
42º	OURILÂNDIA DO NORTE	6.263,59	5.212,06	5.247,80	7.735,31	8.036,42	3.201,14	35.696,32	Queda	-60,17%
43º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.728,84	6.132,09	4.199,99	7.069,21	5.073,93	7.171,59	35.375,65	Aumento	41,34%
44º	MOJU	6.005,34	7.547,26	3.635,80	3.770,91	6.778,46	7.073,16	34.810,93	Aumento	4,35%
45º	ALMERIM	2.113,38	2.827,60	4.053,74	4.889,80	2.693,95	17.927,22	34.505,69	Aumento	565,46%
46º	MONTE ALEGRE	6.677,38	7.999,09	2.448,10	4.852,50	6.799,82	4.541,63	33.318,52	Queda	-33,21%
47º	MÃE DO RIO	7.440,71	3.931,26	2.445,94	6.559,71	8.421,20	3.575,87	32.374,69	Queda	-57,54%
48º	SALINÓPOLIS	4.438,10	714,70	10.460,59	5.398,20	7.084,55	3.873,72	31.969,86	Queda	-45,32%
49º	CAPITÃO POÇO	3.649,43	5.564,56	5.013,74	4.368,90	8.050,36	5.321,70	31.968,69	Queda	-33,89%

*Mauro Souza*

1/2

  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013**

POSIÇÃO	COMARCA	Jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio ->Junho	Variação em %
50°	ULLANÓPOLIS	1.520,65	3.441,55	3.140,40	5.425,64	9.047,51	8.468,90	31.044,65	Queda	-6,40%
51°	SANTA MARIA DO PARÁ	3.232,40	9.538,27	2.734,06	4.614,00	3.788,41	6.231,94	30.139,08	Aumento	64,50%
52°	VIGIA	8.630,91	3.054,51	2.704,30	3.974,90	2.726,78	6.240,26	27.331,66	Aumento	128,85%
53°	ALENQUER	4.697,11	2.805,60	4.360,77	5.707,80	5.606,15	2.908,73	26.086,16	Queda	-48,12%
54°	ORIXIMINÁ	3.152,20	2.049,10	3.708,69	4.872,77	3.641,54	7.982,70	25.407,00	Aumento	119,21%
55°	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3.488,08	1.428,40	3.382,70	7.621,67	4.301,06	5.132,93	25.354,84	Aumento	19,34%
56°	CURUÇA	4.692,80	564,20	4.481,40	4.121,60	2.619,51	8.205,30	24.684,81	Aumento	213,24%
57°	BRASIL NOVO	3.779,60	6.450,50	437,42	4.818,70	4.357,85	2.147,00	21.991,07	Queda	-50,73%
58°	ÓBIDOS	703,37	6.596,96	1.785,25	5.077,38	3.713,22	2.297,98	20.174,16	Queda	-38,11%
59°	MEDICILÂNDIA	-	3.573,70	2.990,45	971,23	4.699,36	6.806,64	19.041,38	Aumento	44,84%
60°	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	725,42	2.841,20	5.863,50	3.154,40	4.600,80	1.823,98	19.009,30	Queda	-60,36%
61°	SANTARÉM NOVO	42,40	-	1.766,50	11.151,30	993,52	4.651,40	18.605,12	Aumento	368,17%
62°	GOLANÉSIA DO PARÁ	1.536,24	5.774,44	1.428,40	4.438,40	3.712,31	1.153,87	18.043,66	Queda	-68,92%
63°	PORTEL	1.698,00	2.171,21	2.968,30	339,05	7.181,95	2.964,71	17.323,22	Queda	-58,72%
64°	AURORA DO PARÁ	2.266,80	2.442,79	4.084,06	5.535,85	1.766,50	1.203,91	17.299,91	Queda	-31,85%
65°	IGARAPÉ-MIRI	826,79	3.069,32	2.482,43	3.207,38	3.983,00	3.546,20	17.115,12	Queda	-10,97%
66°	JURUTI	5.059,46	1.144,81	2.213,86	4.138,83	3.440,33	343,10	16.340,39	Queda	-90,03%
67°	RURÓPOLIS	1.139,79	1.521,54	1.470,80	2.628,26	4.139,30	4.971,07	15.870,76	Aumento	20,09%
68°	MARAPANIM	1.649,80	2.543,50	4.594,14	4.331,40	358,00	2.341,40	15.818,24	Aumento	554,02%
69°	AUGUSTO CORREA	3.213,70	1.681,10	412,92	3.397,80	183,20	5.459,12	14.347,84	Aumento	2879,87%
70°	VISEU	693,04	4.112,14	1.428,40	4.431,20	587,55	3.033,67	14.286,00	Aumento	416,33%
71°	OURÉM	1.428,40	2.942,05	4.668,50	3.665,48	1.007,72	455,00	14.167,15	Queda	-54,85%
72°	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	590,28	3.080,35	1.060,50	29,10	4.651,50	4.443,20	13.854,93	Queda	-4,48%
73°	IGARAPÉ AÇU	2.751,80	3.561,40	1,60	1.837,50	2.008,00	3.213,70	13.374,00	Aumento	60,04%
74°	SOURÉ	1.983,43	1.021,69	42,40	4.794,10	2.047,90	2.874,99	12.764,51	Aumento	40,39%
75°	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2.200,92	333,80	2.265,75	1.584,80	4.219,70	2.043,79	12.648,76	Queda	-51,57%
76°	MOCAJUBA	3.744,71	1.910,90	608,10	1.158,16	2.450,82	2.635,83	12.508,52	Aumento	7,55%
77°	PRIMAVERA	127,20	135,00	7.942,20	1.563,40	2.300,60	295,10	12.363,50	Queda	-87,17%
78°	MUANÁ	-	2.432,25	2.374,75	2.751,45	1.428,40	2.235,30	11.222,15	Aumento	56,49%
79°	CONCÓRDIA DO PARÁ	1.857,40	1.889,12	3.370,00	343,10	560,70	2.947,79	10.968,11	Aumento	425,73%
80°	SANTA LUZIA DO PARÁ	1.961,98	142,40	540,00	3.803,80	1.980,30	2.402,82	10.831,30	Aumento	21,34%
81°	GARRAFÃO DO NORTE	-	1.766,50	4.135,80	1.151,94	1.692,85	1.762,10	10.509,19	Aumento	4,09%
82°	ACARÁ	1.356,30	1.470,70	2.858,80	1.240,00	2.667,49	692,90	10.284,19	Queda	-74,02%
83°	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1.784,39	1.555,60	347,87	1.094,36	2.619,50	1.555,60	8.957,32	Queda	-40,61%
84°	PRAINHA	581,50	421,10	1.087,93	391,30	3.750,90	2.657,50	8.890,23	Queda	-29,15%
85°	NOVA TIMBOTEUA	1.589,80	1.594,20	1.470,80	2.739,90	1.157,75	176,10	8.728,55	Queda	-84,79%
86°	OEIRAS DO PARÁ	1.910,70	1.636,60	-	1.700,40	3.267,22	-	8.514,92	Queda	-100,00%
87°	SALVATERRA	1.053,74	428,19	1.801,73	2.192,02	51,80	2.493,08	8.020,56	Aumento	4712,90%
88°	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	399,20	272,00	1.856,80	1.598,00	1.428,40	5.554,40	Queda	-10,61%
89°	BALÃO	-	682,81	2.122,16	284,40	1.038,84	1.173,69	5.301,90	Aumento	12,98%
90°	PORTO DE MOZ	1.428,40	428,40	495,90	272,00	801,47	1.598,00	5.024,17	Aumento	99,38%
91°	BONITO	674,30	1.437,80	-	1.907,39	29,10	719,60	4.768,19	Aumento	2372,85%
92°	TERRA SANTA	262,10	355,10	584,80	2.637,82	499,40	348,39	4.687,61	Queda	-30,24%
93°	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	418,46	1.960,57	-	176,10	1.442,50	4.132,63	Aumento	719,14%
94°	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.671,54	-	-	-	909,53	1.428,40	4.009,47	Aumento	57,05%
95°	MOSQUEIRO	193,30	-	193,40	156,30	3.079,40	272,00	3.894,40	Queda	-91,17%
96°	GURUPÁ	-	816,00	-	1.731,70	479,70	142,20	3.169,60	Queda	-70,36%
97°	ANALÁS	-	663,20	-	2.302,86	-	-	2.966,06	-	-

*Manoel Souza*

2  
*22*

  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013**

POSIÇÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maí/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio ->Junho	Variação em %
98º	MARACANÁ	-	1.428,40	-	478,10	276,10	780,03	2.962,63	Aumento	182,52%
99º	PEIXE BOI	1.175,90	785,00	338,10	-	-	-	2.299,00	-	-
100º	PONTA DE PEDRAS	71,40	-	989,70	796,40	428,51	-	2.286,01	Queda	-100,00%
101º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	587,15	1.105,70	103,60	-	-	411,34	2.207,79	Aumento	-
102º	AFUÁ	425,40	-	1.021,85	176,10	333,70	115,80	2.072,85	Queda	-65,30%
103º	CURRALINHO	-	-	490,10	84,80	1.048,40	394,05	2.017,35	Queda	-62,41%
104º	MELGAÇO	402,10	333,70	388,70	218,50	-	483,00	1.826,00	Aumento	-
105º	LIMOEIRO DO AJURU	-	-	-	1.428,40	156,40	-	1.584,80	Queda	-100,00%
106º	CHAVES	609,90	503,89	142,40	135,00	-	-	1.391,19	-	-
107º	JACAREACANGA	-	-	142,20	-	1.003,40	-	1.145,60	Queda	-100,00%
108º	IRITUA	-	-	737,30	-	347,18	29,10	1.113,58	Queda	-91,62%
109º	BUJARÚ	-	772,00	-	-	90,20	-	862,20	Queda	-100,00%
110º	FARO	-	-	-	-	-	483,61	483,61	Aumento	-
POSIÇÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maí/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio ->Junho	Variação em %
1º	AVEIRO	-	2.866,20	199,20	-	-	51,80	3.117,20	Aumento	-
2º	BAGRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	INHANGAPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	MAGALHÃES BARATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maí/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio ->Junho	Variação em %
1º	ABEL FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	ANAPÚ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	BANNACK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	BELTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º	BREJOGRANDE DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8º	CACHOEIRA DO PIRLÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9º	CUMARÚ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10º	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	ELDORADO DO CARAJÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º	IPIXUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	NOVA ESPERANÇA DO PIRLÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15º	NOVA IPIXUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16º	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17º	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18º	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19º	PLACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20º	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21º	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22º	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23º	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25º	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	Jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maí/13	Jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Varição em %
26º	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27º	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28º	TRAIRÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29º	VITÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

AS

PROCESSO Nº 2013.6.001083-4  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA  
DA CAPITAL

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2013-SEC/CJRMB

Considerando o Relatório de Correição Ordinária realizada pelo MM. Juiz Corregedor Sílvio César dos Santos Maria, na 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL, no período de 25 a 27/06/2013, **DETERMINO** a expedição de Ofício à Exma. Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza de Direito titular do Juízo Correicionado, para que informe acerca do cumprimento das recomendações apresentadas no relatório da Correição.

Outrossim, devem os presentes autos ficar acondicionados na Secretaria deste Órgão Correicional aguardando a resposta do Juízo Correicionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de julho de 2013

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
*Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

9677 95

PROCESSO Nº 2013.6.001083-4  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA  
DA CAPITAL

DESPACHO/OFÍCIO Nº 134/2013-SEC/CJRMB

CÓPIA

Considerando o Relatório de Correição Ordinária realizada pelo MM. Juiz Corregedor Sílvio César dos Santos Maria, na 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL, no período de 25 a 27/06/2013, **DETERMINO** a expedição de Ofício à Exma. Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza de Direito titular do Juízo Correicionado, para que informe acerca do cumprimento das recomendações apresentadas no relatório da Correição.

Outrossim, devem os presentes autos ficar acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correicionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de julho de 2013

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Recebido  
30.07.13  
Pat. JL  
Bel 45609

## Corregedoria Capital

9707

**De:** Belém - Secretaria da 1ª Vara de Família  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de agosto de 2013 10:18  
**Para:** Secretaria da Corregedoria da Capital; grupo corregedoria rmb; Corregedoria Capital  
**Assunto:** Não recebimento do relatório de correição com as devidas recomendações.

Exmo(a). Sr(a). Corregedor(a),

Em resposta ao ofício n.º1341/2013-SEC/CJRMB, expedido do processo n.º2013.6.001083-4, informo a V. Exa. que até a presente data não fora encaminhado a esta Unidade Judiciária o relatório da correição ordinária realizada nesta MM 1ª Vara de Família nos dias 25 a 27/06/2013 por este douto órgão correicional.

Diante disto, solicito a V. Exa. que encaminhe referido relatório para o fim de procedermos ao devido cumprimento das recomendações ali atermadas.

Respeitosamente,

 Arthur Conrado  
Diretor de Secretaria  
1ª Vara de Família da Capital

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.008704-9

DATA...: 07/08/2013

CLASSE.: EMAIL

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



PZ 30.09.13

1083-4

## **Não recebimento do relatório de correição com as devidas recomendações.**

**Belém - Secretaria da 1ª Vara de Família**

**Enviado:** quarta-feira, 7 de agosto de 2013 10:17

**Para:** Secretaria da Corregedoria da Capital; grupo corregedoria rmb; Corregedoria Capital

---

Exmo(a). Sr(a). Corregedor(a),

Em resposta ao ofício n.º1341/2013-SEC/CJRMB, expedido do processo n.º2013.6.001083-4, informo a V. Exa. que até a presente data não fora encaminhado a esta Unidade Judiciária o relatório da correição ordinária realizada nesta MM 1ª Vara de Família nos dias 25 a 27/06/2013 por este douto órgão correicional.

Diante disto, solicito a V. Exa. que encaminhe referido relatório para o fim de procedermos ao devido cumprimento das recomendações ali atermadas.

Respeitosamente,

**Arthur Conrado**  
Diretor de Secretaria  
1ª Vara de Família da Capital

---

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.008863-3

DATA...: 12/08/2013

CLASSE.: EMAIL

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001083-4  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA  
DA CAPITAL

CÓPIA

DESPACHO/OFÍCIO Nº 423/2013-SEC/CJRM

Considerando o Relatório de Correição Ordinária realizada pelo MM. Juiz Corregedor Silvio César dos Santos Maria, na 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL, no período de 25 a 27/06/2013, **DETERMINO** a expedição de Ofício à Exma. Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza de Direito titular do Juízo Correicionado, para que informe acerca do cumprimento das recomendações apresentadas no relatório da Correição.

Outrossim, devem os presentes autos ficar acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correicionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de julho de 2013

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Ao Ilustríssimo Senhor  
Arthur Conrado  
Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital  
Anexo: cópia do relatório de Correição

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo

Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará

Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br

Arthur Conrado  
Diretor de Secretaria  
Secretaria da 1ª Vara de Família

Recebi via original.  
em 12/08/2013